



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

1  
Em 04/04/02  
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 22ª  
(VIGÉSIMA SEGUNDA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 2 DE ABRIL DE 2002.**

## **I - SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Gim, Wasny de Rour e César Lacerda.

**SECRETARIA:** Deputado Chico Floresta.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 30 minutos.

**TÉRMINO:** 17 horas e 3 minutos.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**PRESENÇA:** Compareceram os seguintes deputados:

- Alírio Neto (PPS)
- Benício Tavares (PTB)
- César Lacerda (PTB)
- Chíco Floresta (PT)
- Ilton Mendes (PL)
- João Carlos (PPB)
- João de Deus (PPB)
- Jorge Cauhy (PFL)
- José Edmar (PMDB)
- José Lopes (PST)
- José Santos (PFL)
- Leonardo Prudente (PMDB)
- Maninha (PT)
- Nijed Zakhour (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Rajão (PSDB)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Sílvio Linhares (PMDB)
- Tatico (PSD)
- Valter Eduardo (PL)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Gim (PMDB)

### **1 - ABERTURA**

**Presidente (Deputado Wasny de Roure):**

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

#### **1.1 – LEITURA DA ATA**

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 21ª Sessão Ordinária.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## 1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 179, de 2002**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 2.912/2002**.
- **Mensagem nº 180, de 2002**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 2.902/2002**.
- **Mensagem nº 181, de 2002**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha a **Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2001**.\*
- **Projeto de Lei Complementar nº 1.669, de 2002**, de autoria do Deputado César Lacerda.
- **Projeto de Lei Complementar nº 1.670, de 2002**, de autoria do Deputado César Lacerda.
- **Projeto de Lei Complementar nº 1.671, de 2002**, de autoria do Deputado César Lacerda.
- **Projeto de Lei Complementar nº 1.672, de 2002**, de autoria do Deputado César Lacerda.
- **Projeto de Lei Complementar nº 1.673, de 2002**, de autoria do Deputado Gim.
- **Projeto de Lei nº 2.913, de 2002**, de autoria do Deputado Gim.
- **Projeto de Lei nº 2.914, de 2002**, de autoria do Deputado José Santos.
- **Projeto de Lei nº 2.915, de 2002**, de autoria do Deputado César Lacerda.
- **Projeto de Lei nº 2.916, de 2002**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 807, de 2002**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 2.179, de 2002**, do Deputado Wasny de Roure.

\* O texto integral da Prestação de Contas Anual do GDF, relativa ao exercício de 2001, será publicado em Suplemento.

02/04/02  
Em 02/04/02  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 179 /2002 - GAG

Brasília, 26 de Março de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A dimensão **atual** da dívida de precatórios do Distrito Federal e, por via de consequência a questão hoje em discussão, encontra sua origem no representante ocorrido nos anos de 1995 e 1998. As dívidas vencidas ano a ano não foram pagas, e **atualmente** o montante necessário para resolve o problema é tão significativo que impede uma solução imediata.

O acúmulo de precatórios, entretanto, poderia não ser tão significativo caso dívidas de pequeno valor fosse excluídas da fonia de pagamento por precatório.

Contudo, tal possibilidade somente passou a existir a partir da Emenda Constitucional nº 20/98, quando foi introduzido no artigo 100 da Constituição Federal o parágrafo 3º, onde foi excepcionado do rito do precatório as obrigações definidas em lei como de pequeno valor.

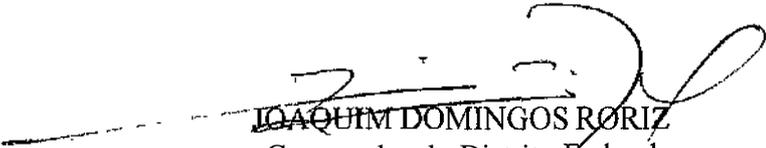
A solução do problema dos precatórios, bem como a retomada dos pagamentos, **induvidosamente** passa pela regulamentação do aludido dispositivo. A União Federal, nesse sentido, editou a Lei 10.099/2000, **definindo** obrigações de pequeno valor para a Previdência Social, e a Lei 10,259/2001, estabelecendo o valor para o restante da Administração Pública Federal.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GIM ARGELLO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

Apesar de existir na Constituição Federal a alusão apenas a uma lei, evidente que em razão do princípio federativo e da necessidade de adequação de cada uma das entidades da Federação a suas disponibilidades financeiras, faz-se necessária a edição de lei local.

Assim, com o objetivo de retomar o pagamento das dívidas da Fazenda Pública distrital, evitando desta maneira o agravamento do problema com o acúmulo do passivo, bem como para tornar aplicável a regra no Distrito Federal, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei que "Define obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública do Distrito Federal, regulamentando o disposto no artigo 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal."

Ao ensejo, renovo os protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e seus ilustres pares.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI N°

PL 2912/2002

DE 2002

Define obrigação de pequeno para a Fazenda Pública do Distrito Federal, regulamentando o disposto no artigo 100, §§ 3° e 4°, da Constituição Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:**

Att. 1° - A entidade de direito público Distrito Federal define como obrigação de pequeno valor para sua Fazenda Pública, a ser paga independentemente de **precatório**, a condenação judicial transitada em julgado, cujo valor de execução não supere R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por autor.

§ 1° O fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução obsta a aplicação da regra do *caput*.

§ 2° Se o valor da execução ultrapassar aquele definido no *caput*, o pagamento **far-se-á** sempre por meio de precatório,

Art. 2° - Após o trânsito em julgado, tratando-se de obrigação de pequeno valor, se a Fazenda Pública não opuser Embargos à Execução, o Juiz requisitará à autoridade competente o pagamento, que independará de precatórios e será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias, em agência do Banco de Brasília S.A.

Parágrafo Único - Opostos Embargos à Execução pela Fazenda Pública, o pagamento somente será realizado na forma da presente Lei após o trânsito em julgado da decisão judicial, fixando o valor da condenação.

Art. 3° - É facultado à parte **exeqüente** a renúncia ao crédito, no que exceder o valor estabelecido no *caput*, para que opte pelo pagamento do saldo sem o precatório, na forma prevista.

Parágrafo Único - A opção exercida pela parte para receber os seus créditos na forma da presente Lei implica a renúncia do restante dos créditos existentes e que sejam oriundos do mesmo processo.

Art. 4° - O pagamento de débito na forma prevista nesta Lei implica a quitação total do pedido constante da petição inicial, determina a extinção do processo e impede a expedição de precatório complementar ou **suplementar**.

Art. 5° - O disposto nesta Lei aplica-se apenas aos processos judiciais ajuizados após sua regulamentação.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua **publicação**, ficando sua eficácia condicionada à expedição do Decreto contendo sua regulamentação, que deverá ser editado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Em 021 041 02  
Assessoria de Planalto

MENSAGEM  
Nº 180 /2002-GAG

Brasília, 26 de Março de 2002,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa o incluso projeto de lei que dispõe sobre a **reestruturação** da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Económico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Esta iniciativa decorre do reconhecimento de que é necessário dar condições adequadas à SDE para bem desempenhar as novas atribuições que está **assumindo**, como órgão do grupo estratégico da Administração do Distrito Federal, inclusive de fomento e promoção do desenvolvimento integrado.

Por outro lado, estão sendo repassadas àquela Pasta as tarefas de implementar programas de incentivo e promoção das exportações, inclusive de iniciativa do Governo Federal, articulando-se com os órgãos daquela esfera que atuam no comércio exterior. Nesse **segmento**, a SDE executaria a política de apoio e fomento das exportações, com ênfase na identificação das oportunidades de negócios no exterior, de modo que empresas locais, com potencial, passem a produzir excedentes exportáveis, ampliando as exportações, **reduzindo** o déficit da Balança Comercial, gerando renda e empregos e dinamizando a economia.

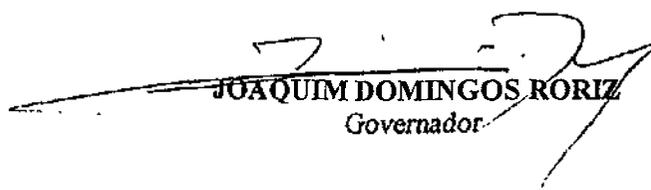
Além disso, a Secretaria em tela **está** absorvendo **atividades** da CODEPLAN, no que diz respeito ao Produto interno Bruto, global e setorial, ao índice de Custo de Vida e da Renda Interna, Familiar e per Capita, tratando e sistematizando os dados e informações, divulgando-os na periodicidade requerida e realizando estudos especiais.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado JORGE AFONSO ARGELLO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Brasília-DF

Por fim, esclareço que a proposta encerra a preocupação de criar o mínimo possível de cargos na estrutura da SDE. Por tudo que passa a **desincumbir-se**, a despesa mensal daquela **Secretaria**, com a criação dos novos cargos, passaria de R\$ 121,321,79 para R\$ 169.337,89

Nesta oportunidade aproveito para renovar a Vossa Excelência e aos demais pares desta Casa **Legislativa**, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

PROJETO DE LEI Nº

PL 2902 /2002 E

DE 2002

Cria os cargos integrantes da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta :

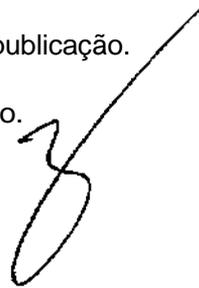
Art. 1º Ficam mantidos os cargos em comissão constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados os cargos constantes do Anexo II.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo NE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º, Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO I - CARGOS MANTIDOS  
(ARTIGO 1º DA LEI Nº DE DE DE 2002)

QUANT.	CARGO	NIVEL
01	Assistente Técnico em Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	CNE-03
01	Secretário-Adjunto	CNE 05
01	Chefe de Gabinete	CNE 06



ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS  
(ARTIGO 2º DA LEI N.º DE DE DE 2002)

QUANT.	CARGO	NÍVEL
04	Secretário Executivo	DFA-10
01	Chefe da Assessoria	DFG-13
03	Assessor	DFA-12
04	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Apoio ao Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI e Colegiados	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Apoio ao Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI e às Câmaras Temáticas	DFG-11
02	Assistente	DFA-08
01	Chefe do Núcleo de Apoio ao Comitê de Consulta Prévia e à Comissão Recursal	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Diretor Administrativo e Financeiro	DFG-14
01	Gerente de Recursos Humanos, Orçamento e Finanças	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento de Recursos Humanos	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-03
02	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Encarregado	DFA-03
01	Gerente de Suporte Operacional	DFG-12
01	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	DFG-11
01	Assistente	DFA-05
01	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais	DFG-11
02	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa	DFG-11
02	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Diretor de Informática	DFG-14
01	Gerente de Produção e Sistemas de Informação	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Suporte Técnico e Operacional	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-07
01	Diretor de Análise e Acompanhamento de Projetos	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Análise de Projetos	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
05	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Análise de Projetos Econômicos	DFG-11
01	Chefe do Núcleo de Análise de Pleitos Fiscais e Creditícios	DFG-11
01	Gerente de Acompanhamento de Implantação de Projetos	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
05	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Diretor de Expansão e Integração Econômica	DFG-14
02	Assessor	DFA-11
01	Assistente	OFA-08

01	Assistente	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Planejamento e Estudos Sócio-econômicos	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-05
01	<b>Chefe do Núcleo de Levantamentos e Tratamento de Dados Estatísticos</b>	DFG-11
01	<b>Chefe do Núcleo de Planejamento e Promoção de Investimentos</b>	DFG-11
01	<b>Chefe do Núcleo de Estudos Sócio-econômicos</b>	DFG-11
01	Gerente de Contas Regionais	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-05
01	<b>Chefe do Núcleo do Índice de Custo de Vida</b>	DFG-11
01	<b>Chefe do Núcleo do Produto Interno Bruto</b>	DFG-11
01	<b>Chefe do Núcleo da Renda Interna</b>	DFG-11
01	Subsecretário de Apoio à Micro e Pequena Empresa e Coordenação das ADEs	CNE-06
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	<b>Diretor de Áreas de Desenvolvimento Econômico</b>	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Planejamento de Áreas de Desenvolvimento Econômico	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
02	<b>Assistente</b>	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Informações e Normas Técnicas	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
03	Assistente	DFA-07
01	<b>Secretário Administrativo</b>	DFA-03
01	<b>Gerente de Análise Prévia de Pleitos Empresariais</b>	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
03	Assistente	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Subsecretário do Comércio Exterior e Desenvolvimento de Negócios	CNE-06
01	Assessor	DFA-11
01	<b>Diretor de Promoção da Capacitação Empresarial</b>	DFG-14
01	<b>Gerente de Apoio à Melhoria da Produtividade e de Avaliação Empresarial</b>	DFG-12
01	<b>Chefe do Núcleo de Promoção da Capacitação Técnica, Tecnológica e da Gestão de Sistemas de Qualidade</b>	DFG-11
01	<b>Chefe do Núcleo de Apoio à Melhoria da Produtividade Empresarial</b>	DFG-11
01	<b>Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação dos Projetos Empresariais Assistidos</b>	DFG-11
01	<b>Diretor de Apoio ao Comércio Exterior</b>	DFG-14
	<b>Gerente de Promoção de Negócios</b>	DFG-12
01	<b>Chefe do Núcleo de Divulgação de Informações do Comércio Exterior</b>	DFG-11
01	<b>Chefe do Núcleo de Promoção das Exportações e da Estação Aduaneira</b>	DFG-11

## ANEXO III - CARGOS EXTINTOS

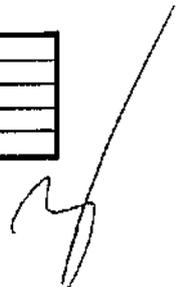
(ARTIGO 3º DA LEI N.º DE DE DE 2002)

QUANT.	CARGO	NIVEL
04	Secretário Executivo	DFA-10
01	Chefe da Assessoria	DFG-13
03	Assessor	DFA-12
03	Assessor	DFA-11
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente Administrativo	DFG-12
02	Assistente	DFA-05
01	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	DFG-08
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-03
02	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Suporte Operacional	DFG-08
01	Assistente	DFA-05
02	Secretário Administrativo	DFA-03
02	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Suporte Operacional	DFG-08
01	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
03	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação	DFG-08
01	Assistente	DFA-05
01	Encarregado	DFA-03
01	Chefe do Núcleo Orçamentário e Financeiro	DFG-08
02	Assistente	DFA-05
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Informática	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-05
01	Gerente de Apoio aos Conselhos	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Chefe do Núcleo de Apoio ao Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI	DFG-10
02	Assistente	DFA-08
01	Chefe do Núcleo de Apoio ao Comitê de Consulta Prévia	DFG-10
01	Assistente	DFA-05
01	Diretor de Planejamento	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Planos e Programas	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
03	Assistente	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Informação e Normas Técnicas	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
03	Assistente	DFA-07
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Áreas de Desenvolvimento	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Diretor de Projetos	DFG-14
01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Análise de Projetos	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
05	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Acompanhamentos de Projetos	DFG-12
02	Assessor	DFA-11
05	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Diretor de Ciência e Tecnologia	DFG-14

01	Assessor	DFA-11
01	Secretário Administrativo	DFA-03
01	Gerente de Informações Científicas e Tecnológicas	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-05
01	Gerente de Cooperação Empresarial	DFG-12
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-05

## SUBSECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

01	Subsecretário	CNE-06
01	Assessor	DFA-11
02	Assistente	DFA-08
01	Secretário Administrativo	DFA-03



Em 26/03/2002  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 181/2002 – GAG

Brasília, 26 de março 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, em anexo, a Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2001, nos termos do inciso XVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Valho-me da oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
**JORGE AFONSO ARGELLO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

16



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em **LIDO** 02/04/02  
LC 1669/2002  
Senário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

**Dispõe sobre a desafetação da área que específica na Região Administrativa do Gama - RA n e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação **original**, passando à categoria de bem **dominial**, a área pública localizada entre as QIs. 05/06, o Mercado nº 02, o posto de combustíveis e a Avenida Padre **Alessandro Ferloni**, no Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RA II.

Parágrafo único - A área prevista passa a ser destinada à criação de lote com dimensão aproximada de cinco mil metros **quadrados**, destinado ao uso **comercial**, atividade supermercado e atacadista de alimentos.

Art. 2º A desafetação de que trata esta Lei Complementar será precedida de **ampla audiência pública**, conforme determina o § 2º, do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Fica a área descrita disponibilizada, exclusivamente, para **atender** ao Programa de Promoção de Desenvolvimento Económico e Sustentável do Distrito Federal - **PRÓ-DF**.

Art. 4º Quando da elaboração da NGB, pelo Órgão Competente do Poder **Executivo**, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - Afastamentos obrigatórios de 10,0m (dez metros) em todos as divisas;

**II - TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO**

(Projeção horizontal da área edificada ÷ pela área do lote) x 100

$T_{máxO} = 87\%$  (oitenta e sete por cento) da área do lote.

**III - TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO**

(área total edificada ÷ pela área do lote) x 100

$T_{máxO} = 200\%$  (duzentos por cento) da área do lote.

$T_{máxO} = 300\%$  (trezentos por cento) da área do lote, no caso da construção de subsolo.

**IV - PAVIMENTOS**

- a) Número máximo: 3 (três) pavimentos
- b) 1º Pavimento - denominado pavimento térreo, destina-se as atividades previstas no Parágrafo único do art. 1º desta Lei Complementar.
- c) 2º e 3º pavimentos - optativos, destinam-se a complemento da **atividade principal**, com a mesma taxa de ocupação do 1º pavimento.
- d) Subsolo - **optativo**, destina-se a garagem e depósito, desde que asseguradas as **corretas** condições de iluminação e ventilação naturais. As rampas de acesso e os poços de iluminação deverão se desenvolver dentro dos limites do **lote**, sendo permitida sua localização dentro dos afastamentos obrigatórios.
- e) Área em subsolo destinada a garagem não será computada na taxa máxima de ocupação.
- Cobertura - sobre a cobertura será permitida **apenas** a **construção** de **caixa d'água** e casa de **máquinas**.

**V - ALTURA DA EDIFICAÇÃO**

A altura máxima da edificação será determinada pelo número de pavimentos.

**VI - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM**

- a) É obrigatória a implantação de estacionamento de **veículo** dentro dos limites do lote.
- b) Será considerado como área verde 50% (cinquenta por cento) do estacionamento **arborizado**, na proporção de uma árvore para cada 2 (duas) vagas, o qual deverá esta implantado na ocasião da expedição da "carta habite-se". Poderá ser implantado nas áreas de afastamentos obrigatórios.

**VI - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE**

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou **ajardinada**), dentro dos limites do **lote**, com taxa mínima de 10% (dez por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada na ocasião da expedição da "carta habite-se". Poderá ser implantada nas áreas dos afastamentos obrigatórios.

**VII - TRATAMENTO DAS DIVISAS**

O cercamento do lote é optativo em todas as divisas e sua altura máxima **sera** 2,20m (dois metros e vinte centímetros), devendo ser do tipo grade ou **alambrado**.

**VIII - CASTELO D'ÁGUA**

Será permitida a construção de torre ou castelo **d'água**, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de instalações hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros, devendo ser respeitados os afastamentos obrigatórios.

Art. 5º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo assegurar a criação de um lote destinado ao uso comercial na cidade do Gama, em especial para a implantação de supermercado e/ou atacadista de alimentos.

A implantação do empreendimento supracitado possibilitará a geração de dezenas de empregos para a comunidade gamense e renda para os cofres públicos.

O lote poderá ser concedido à particulares por meio do **PRÓ-DF**, o que o tornará mais atrativo para os possíveis empreendedores do ramo **supermercadista**.

Ademais, a Lei Orgânica do Distrito Federal concede poderes à Câmara Legislativa para dispor sobre a matéria em tela, senão vejamos o que diz o inciso IX do seu art. 58, *verbis*:

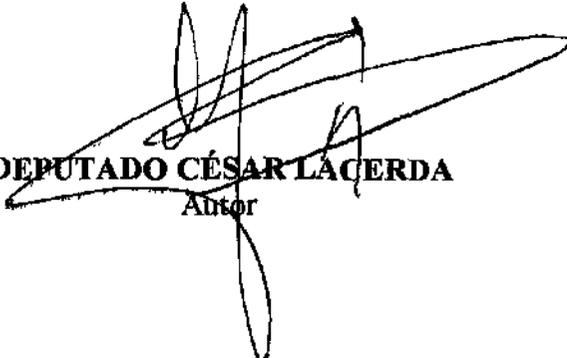
*“Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:*

*I - (...)*

*IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal;”*

Com se vê não existe nenhum óbice à aprovação deste Projeto de Lei Complementar. Portanto, rogamos aos nobres pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2.001



**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**  
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 27/04/02 **LIDO**

At

ário

PLC 1670/2002

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

**Dispõe sobre a desafetação da área que especifica na Região Administrativa de Paranoá - RA VII e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica desafetada de sua **destinação original**, passando a categoria de bem **dominial**, área pública com dimensão de oitenta mil metros **quadrados**, localizada às margens da Rodovia DF-001, em **frente** a Avenida Transversal, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII

Parágrafo único - A área de que trata o *caput* passa a ser destinada à implantação do Centro Desportivo Campestre do Paranoá.

Art. 2º A desafetação prevista nesta Lei Complementar será precedida de ampla audiência pública, consoante determina o § 2º, do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Buscamos, por meio do presente Projeto de Lei Complementar, assegurar um espaço apropriado à prática desportiva para a comunidade do Paranoá, sobretudo para os jovens e adolescentes.



Devemos ressaltar que os desportos são a melhor maneira de se combater a delinquência juvenil, a partir do momento que possibilita a ocupação saudável de crianças, adolescentes e jovens que vivem ociosos, e, portanto, **suscetíveis** ao aliciamento por parte de marginais.

A construção do Centro Desportivo do **Paranoá** será de grande **importância** para a comunidade, tendo em vista que colocará, também, a cidade no mapa das competições desportivas do **Distrito Federal**.

Ademais, a Lei Orgânica do Distrito Federal concede poderes à Câmara Legislativa para dispor sobre a matéria em **tela**, senão vejamos o que diz o inciso IX do seu **art. 58, verbis**:

*"Art. 58 - Cabe à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a sanção do Governador, não exigida estapara o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias d e competência do Distrito Federal, especialmente sobre:*

*I - (...)*

*IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal;".*

Diante do **exposto**, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2.002

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**  
**Autor**

21



Em 07/04/02  
 1671/2002

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

**Dispõe sobre a desafetação da área de específica na Vila Telebrasília, na Região Administrativa de Brasília - RA I e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica desafetada de sua **destinação** original, passando à categoria de bem **dominial**, área pública localizada entre a Rua 13 e a Poligonal Leste da Vila Telebrasília, a Avenida L 4 Sul e o Lote 15, do SCES, Trecho 0, na Região Administrativa de Brasília ~ RA I.

Parágrafo único - A área de que trata o *caput* passa a ser destinada a criação de lotes para habitação **unifamiliar**, os quais terão área aproximada de cento e cinquenta metros quadrados.

Art. 2º Os lotes 1C a 17C, da Rua 03, da Vila Telebrasília, serão divididos em duas unidades autônomas cada, **perfazendo** o total de trinta e quatro lotes com dimensão aproximada de cento e noventa metros quadrados, destinados aos filhos dos pioneiros da localidade que estejam devidamente cadastrados no Programa Habitacional do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A criação dos lotes previstos no **art. 1º** e a divisão daqueles constantes no **art. 2º** correrão por conta da Gerência da Telebrasília Velha, vinculada a Administração Regional de Brasília.

Art. 4º A desafetação oriunda desta Lei Complementar será precedida de ampla audiência pública, consoante determina o § 2º, do **art. 51** da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Executivo implementará as medidas **cabíveis**, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei Complementar, no prazo de trinta dias, **contados** da data de sua publicação.

22



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei Complementar tem por **objetivo** assegurar aos filhos dos pioneiros da Vila Telebrasília o direito a casa própria, logicamente que na localidade onde residem seus pais.

Ressalte-se **que**, com a implementação da matéria em **tela**, a Vila Telebrasília passará a ficar devidamente **consolidada**, atendendo aos anseios de seus antigos moradores.

**Ademais**, a Lei Orgânica do Distrito Federal concede poderes à Câmara Legislativa para dispor sobre a matéria em tela, senão vejamos o que diz o inciso IX do seu **art. 58, verbis**:

*“Art. 58 - Cabe à Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, com a sanção do **Governador**, não exigida esta para o **especificado** no art 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias d e **competência** do Distrito Federal, especialmente sobre:*

*I - (...)*

*IX - planejamento e controle do **uso**, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, **observado** o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição **Federal**;”*

O art. 23, IX, da Constituição **Federal**, sobre o terna, é cristalino ao  
firmar:

*“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

*I - (...)*

*IX - promover programa de construção de moradia e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento **básico**;”*

A mesma CF, em seu art. 32, § 1º, assegura ao Distrito Federal poderes para tratar da matéria em questão senão vejamos:

*“Art.32. (...)*

*§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as **competências** legislativas reservadas aos Estados e **Municípios**.”*

23



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Assim, devemos então voltar ao art. 30 de nossa Carta Magna para nos assegurar de que entre as **competências** dos Municípios está a de tratar sobre planejamento urbano:

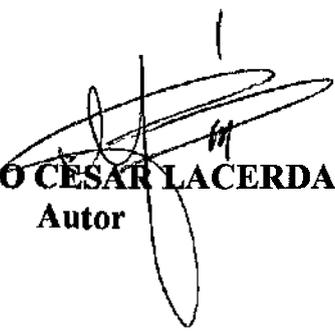
**“Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - (...)**

**VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;”**

Como se vê, não existem óbices que possam **dificultar** o objetivo do presente Projeto de Lei Complementar. Destarte, rogamos aos nobres pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.002

  
**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**  
**Autor**



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 21/04/02  
LIDO  
nário  
1672/2002

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

**Desafeta e autoriza a doação com encargos do imóvel que especifica na Região Administrativa de Brasília - RA I e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica **desafetada** de sua **destinação** original, passando a categoria de bem **dominial**, área pública localizada nos fundos do Conjunto "B", do SEPS EQ. 708/907 SEPS, Avenida W/5 Sul, com dimensão de quatro mil e cinquenta metros quadrados, na Região Administrativa de Brasília - RA L

§ 1º. A alteração de destinação de que trata este artigo será precedida de audiência pública, na forma das normas vigentes.

§ 2º O imóvel previsto neste artigo passa a ser destinado ao uso institucional para **atividade** educação.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, autorizado a doar, com **encargos**, o imóvel previsto nesta Lei Complementar ao Centro de Estudos Superiores Planalto - CESPLAN, CNPJ nº 00.697.649/0001-03.

Parágrafo único - Fica dispensada a licitação para a doação da área em questão, nos termos da parte final do art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 3º. Como contrapartida à doação **efetivada** na forma desta Lei **Complementar**, o donatário **adotará** as medidas necessárias para a instalação e funcionamento de instituição de ensino que destinará bolsas de estudos à comunidade carente,

§ 1º. Fica o donatário dispensado do cumprimento do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 2.688, de 2001.

§ 2º É de dois anos, contados da assinatura da instrumento de **doação**, o prazo para que o donatário inicie o cumprimento dos encargos previstos neste artigo.

§ 3º O donatário **detalhará**, em projeto, a ser apresentado ao órgão competente da Administração Pública, que fará parte integrante do instrumento de doação, como serão desenvolvidas as **atividades** de que trata o **caput** deste artigo.



Art. 4º. O donatário fica obrigado a cumprir os encargos de que trata o artigo anterior pelo prazo mínimo de cinco **anos**, contado da data de publicação desta Lei Complementar.

Parágrafo único - Após o decurso do **prazo** previsto neste **artigo**, fica o donatário desobrigado dos encargos por ele **assumido**, passando a área mencionada no **art. 1º** desta Lei Complementar aos usos e **atividades** permitidos pelas normas vigentes.

Art. 5º. O **descumprimento** das condições impostas por esta Lei Complementar ou pelo instrumento de doação enseja a reversão do bem ao patrimônio do Distrito **Federal**, sendo resguardado ao donatário o amplo direito de defesa.

Parágrafo único - Em caso da reversão de que trata o **caput**, o Poder Executivo, **indenizará** as benfeitorias realizadas.

Art. 6º. A área a ser doada, para os efeitos do art. 2º da Lei nº 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, está avaliada em R\$ 1.000.000,00 (**hum** milhão de reais).

Art. 7º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados da publicação da presente Lei Complementar, **adotará** as medidas necessárias para que a doação seja **efetivada**.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

A área a que se refere este Projeto de Lei Complementar será destinada à ampliação do Centro de Estudos Superiores Planalto - **CESPLAN**, instituição de ensino superior, que vai proporcionar novas oportunidades para o grande número de jovens carentes do Distrito Federal com a doação de bolsas de **estudos**, preparando-os adequadamente para o mercado de trabalho, que hoje apresenta-se bastante competitivo.

Devemos ressaltar que a Lei nº 2.688/2001, em seu art. 2º, inciso II, assegura às entidades de ensino o benefício contido nesta proposição, senão vejamos:

*"Art 2º A doação com encargos da área pública dependerá dos seguintes requisitos:*

*I - (...)*

*II - a utilização da área para atividades voltadas a culto religioso e, comprovadamente, ao ensino, assistência social ou a **saúde**,..."*



Por seu **turno**, a Lei Orgânica do Distrito Federal concede poderes à Câmara Legislativa para dispor sobre a **matéria em tela**, isso é o que está disposto no inciso IX do seu art. 58, *verbis*:

***“Art. 58 - Cabe à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:***

***I - (...)***

***IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal;”***

Como se vê, não existe nenhum óbice à aprovação deste Projeto de Lei Complementar. Portanto, rogamos aos nobres pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2.002

  
DEPUTADO CÉSAR LACERDA  
Autor



02/04/02  
Assessoria de Planejamento

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **LC 1673/2002** ;  
(do Deputado **GIM ARGELLO**)

*Desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Samambaia - RA-XII, e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica desafetada de sua destinação original a área pública, medindo 2.450 m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados) localizado nos lotes 01 e 02 do Conjunto "G" da QS 602, na Região Administrativa de Samambaia.

§ 1º A desafetação de que trata este artigo será feita após audiência pública, na forma do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º A área desafetada passa a constituir nova unidade imobiliária destinada a uso institucional para atividades de culto.

**Art. 2º** Fica o Distrito Federal, por intermédio do órgão competente de sua Administração Pública, autorizado a doar, com encargos, a área objeto do artigo anterior à CASA DE CARIDADE PAI CAMBINDA com sede na QNM 01 conjunto C casa 11 - Ceilandia - DF.

§ 1º Fica dispensada a licitação para a doação de que cuida este artigo, nos termos da parte final do art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Como contrapartida à doação efetivada na forma desta Lei Complementar, o donatário fará as edificações necessárias para fornecer alimentos a pessoas carentes.

§ 1º Fica o donatário dispensado do cumprimento do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 2.688, de 2001.

§ 3º É de dois anos, contados da assinatura do instrumento de doação, o prazo para que o donatário inicie o cumprimento dos encargos previstos neste artigo.

§ 4º O donatário detalhará, em projeto a ser apresentado ao órgão competente da Administração Pública, que fará parte integrante do instrumento de doação, como serão desenvolvidas as atividades de que trata o caput.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Art. 4<sup>o</sup>** O donatário fica obrigado a cumprir os encargos de que trata o artigo anterior pelo prazo mínimo de cinco anos.

*Parágrafo único.* Após o decurso do prazo previsto neste artigo, fica o donatário desobrigado dos encargos por ele assumido, passando a área mencionada no art. 1<sup>o</sup> desta Lei Complementar aos usos e atividades permitidos pelas normas vigentes.

**Art. 5<sup>o</sup>** O descumprimento das condições impostas por esta Lei Complementar ou pelo instrumento de doação enseja a reversão do bem ao patrimônio do Distrito Federal, sendo resguardado ao donatário o amplo direito de defesa.

*Parágrafo Único* - Em caso da reversão de que trata o caput, o Poder Executivo, indenizará as benfeitorias realizadas.

**Art. 6<sup>o</sup>** - A área a ser doada, para os efeitos do art. 2<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, está avaliada em R\$737.229,00 (Setecentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais).

**Art. 7<sup>o</sup>** O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados da publicação da presente Lei Complementar, adotará as medidas necessárias para que a doação seja efetivada

**Art. 8<sup>o</sup>** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9<sup>o</sup>** Revogam-se as disposições em contrário.



### JUSTIFICAÇÃO

O Centro Assistência Espírita Pai Cambinda foi fundada em 1983, onde **provisoriamente** funciona na QNM 01 conjunto C casa 11 - Ceilandia, área residencial, não apropriada para o desenvolvimento das atividades sociais e espirituais.

A área objeto desta presente proposição encontra-se ociosa, servindo para colocação de entulhos

Com a aplicação da Lei 2.688 de 12 de fevereiro de 2001, a entidade acima mencionada se propõe a desenvolver um projeto social de fornecer alimentação a pessoas carentes.

Pelo exposto, solicito aos meus pares a aprovação desse importante projeto de **lei complementar**, permitindo a criação de mais uma entidade de assistência espírita no Distrito Federal.

Sala das Sessões, de abril de 2001



Deputado GIM ARGELLO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Gim Argello

Em **LIDO**  
*PL 2913/2002*

Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 2913 /2002**

*Dispõe sobre normas para criação de pombos-correios no Distrito Federal e dá outras providências.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º - Todo cidadão que tenha instalado ou queira instalar um pombal de pombos-correios deverá cadastrar-se ao Clube Columbófilo de Brasília ou outra entidade columbófila do Distrito Federal.**

**Art. 2º - Os pombais de pombos-correios podem ser instalados em quaisquer locais rurais ou urbanos desde que satisfaçam as condições sanitárias e a legislação do Código Penal.**

**Art. 3º - Os criadores de pombos-correios são obrigados a manter as aves em pombais separados de outras raças de pombos.**

**Art. 4º - Todo pombo-correio será identificado por meio de anilha oficial fornecida pelo Clube Columbófilo de Brasília ou entidade congénere.**

**Art. 5º - O Clube Columbófilo de Brasília poderá promover revoada de pombos em datas comemorativas e festivas do Distrito Federal.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Deputado Gim Argello

---

Art. 6º - O Clube **Columbófilo** de **Brasília** fornecerá o cadastro de criadores de **pombo-correio** no Distrito Federal à Secretaria de Segurança Pública do Distrito **Federal**.

Art. 7º - Todo cidadão que tenha capturado pombo-correio deverá no prazo de quarenta e oito horas, dar conhecimento a Delegacia de **Polícia**, para **adoção** das providências pertinentes ao caso.

Art. 8º - O Clube Columbófilo de Brasília poderá participar de **competições** e exposições de **columbófilia**, nacional ou **internacional**, podendo ainda importar e exportar pombos correios.

Art. 9º - É expressamente proibida a **utilização** do pombo-correio nos torneios de tiro ao alvo no Distrito Federal.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - **Revogam-se** as disposições em contrário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Deputado Gim Argello

---

*JUSTIFICAÇÃO*

*A columbofilia é uma arte de criar pombos-correios, esporte esse que é o mais praticado na Europa. No Brasil existem atualmente 100.000 criadores de pombos-correios.*

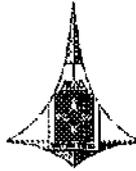
*O pombo-correio é uma ave de utilidade pública em grandes capitais, evitando os inconvenientes do trânsito, tendo o ápice de sua atividade merecido destaque na última grande guerra mundial, além disso, transporte de plasma para acidentados.*

*Além do aspecto da criação, essa atividade gera empregos diretos e indiretos, bem como, fomenta a atividade de turismo em seus eventos.*

*Portanto, conto com meus pares para a aprovação desse importante projeto de lei.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em

LIDO

Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI N.º**  
**(Autor Dep. José Santos)**

**PL 2914 /2002**

**Cria a Faculdade do Servidor Público no âmbito  
do Distrito Federal e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º - Fica criada a Faculdade do Servidor Público no âmbito do Distrito Federal, atendendo funcionários públicos **ativos**, inativos, federais e estaduais.

*Parágrafo Único.* As vagas serão distribuídas em 70% (setenta por cento) para os servidores e **30%**(trinta por cento) para a comunidade interessada.

Art. 2º - As despesas com a instalação da **Faculdade** referida nesta lei correrá por conta de dotação a ser consignada no orçamento do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - Caberá a Secretária de Educação, dentro da estrutura do Governo do Distrito Federal, organizar a Faculdade dos servidores públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem a pretensão de disponibilizar, aos jovens que ingressaram na carreira do funcionalismo público e não possuem graduação **superior**, capacitação para futuro do próprio serviço público.

Tal faculdade tem por objetivo, além de atender aos jovens empossados, também aos de **carreira**, que não possuem a graduação ou que **têm** a intenção de fazer outras especializações.

Creemos que a presente proposta oferece melhor qualificação e atendimento **profissionalizado** nos órgãos públicos, por terem funcionários satisfeitos e contemplados em seus objetivos.

Diante de todo **exposto**, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente proposta de lei.

Saía das **Sessões**, em ....

**Deputado José Santos**



CÂMARA LEGI  
DO DISTRITO FÉD PL 2915 /2002

Em 02/04/02

Assessoria de Plenário

DE 2.002

**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

**Dispõe sobre a doação com encargos de área pública para as instituições que específica e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** O Distrito Federal poderá promover a doação com encargos de área pública para instituições particulares de ensino nos termos do disposto nesta Lei.

Parágrafo único - No cumprimento do previsto no *caput* deverão ser obedecidas as condições estabelecidas no art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** A doação com encargo da área pública dependerá dos seguintes requisitos:

- I - autorização legislativa **específica**, com prévia avaliação do bem doado;
- II - a **utilização** da área para atividades **voltadas**, exclusivamente, a ensino **fundamental, médio**, superior e seriado;
- III - estabelecer, na autorização legislativa e no instrumento de **doação**, o prazo de cumprimento do encargo e da reversão do bem ao patrimônio público no caso de inadimplemento das condições da doação;
- IV - as benfeitorias realizadas deverão ser incorporadas ao patrimônio público no caso de reversão;

Parágrafo único - A instituição beneficiada deverá estabelecer um programa de concessão de bolsas de estudos para pessoas carentes devidamente cadastradas pelo órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 3º** Após a autorização **legislativa** e prévia avaliação do **imóvel**, caberá a Companhia Imobiliária de **Brasília** - TERRACAP efetivar a **doação**, com **encargo**, das áreas de sua propriedade ocupadas pelas entidades descritas no art. 1º desta Lei, a título discricionário e precário, sob a forma de concessão de direito real de **uso**, concessão de uso, permissão de uso ou autorização de uso.

**Art. 4º** Em havendo a necessidade de **desafetação** de área pública com vistas ao atendimento do disposto nesta Lei, deverá ser observado o disposto no art. 51 da Lei Orgânica do Distrito e as normas relativas a estudos de impacto ambiental.

*[Handwritten signature]*



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 5º As áreas **públicas**, objeto desta Lei, poderão também ser destinadas as instituições de ensino por meio do Programa de Promoção do Desenvolvimento Económico Integrado e Sustentado do Distrito Federal - PRÓ-DF.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta **dias**, fixando a forma de fiscalização do cumprimento dos encargos impostos aos donatários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar melhores condições de funcionamento para as instituições particulares de ensino instaladas ou que queiram se instalar no território do Distrito Federal, especialmente com a concessão de áreas públicas de forma a garantir-lhes espaço adequado as suas atividades.

Logicamente que em contrapartida as supracitadas instituições deverão atender a comunidade carente, previamente selecionada pelo órgão competente do Poder Executivo, com a concessão de bolsas de estudo, abrindo, assim, melhores condições de ensino para a sociedade brasileira.

Ressalte-se que a concessão das áreas terá custos, ou seja, não será gratuita, devendo para isso ser feita a avaliação justa dos imóveis a serem concedidos.

A Lei Orgânica do Distrito Federal versa em seu Art. 15, inciso V, que:

***"Art. 15. Compete privativamente ao Distrito Federal:***

***I - (...);***

***V - dispor sobre a administração, utilização, aquisição e alienação de bens públicos;"***

Sobre o tema, a mesma LODF, é cristalina ao asseverar, em seu art. 49, o que se segue:

***"Art 49. A aquisição por compra ou permuta, bem como a alienação dos bens imóveis do Distrito Federal dependerão de prévia avaliação e autorização da Câmara Legislativa, subordinada à comprovação da existência de interesse público e à observância da legislação pertinente à licitação."***

Mais adiante, reza ainda a LODF, dentre as competências atribuídas à Câmara Legislativa, a de dispor sobre a matéria em comento, senão vejamos o que diz o art. 58, inciso VI, *verbis*:

***"Art 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:***



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**I - (...);**

***VI - autorização para alienação dos bens imóveis do Distrito Federal ou sessão de direitos reais a eles relativos, bem como recebimento, pelo Distrito Federal, de doações com encargo, não se considerando como tais a simples destinação específica do bem; ”***

Diante do justificado e das normas elencadas, podemos concluir que inexistem óbices de ordem legal ao disposto na presente proposição, a qual, como sobejamente dito, busca tão-somente abrir novos horizontes para as instituições particulares de ensino que queiram incrementar suas atividades no âmbito do Distrito Federal. Medida tal que contribuirá, efetivamente, para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para a geração de novos empregos e de renda para os cofres públicos.

Diante de todo o exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2002

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA  
AUTOR**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

Em

PL 2916 /2002

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N.º  
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Permite a instalação de guaritas e cancelas nas entradas de superquadras ou de conjuntos residenciais em ruas sem saída e dá outras providências.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica permitido a instalação de guaritas e cancelas nas entradas de superquadras ou de conjuntos residenciais localizados em ruas sem saída, com controle de acesso e saída de veículos, nas Regiões Administrativas do Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte e no Setor Sudoeste e em localidades com as mesmas características das demais Regiões Administrativas.

*Parágrafo único.* As cancelas que obstruam o trânsito de veículos só poderão funcionar no período noturno, entre 21:00 horas e 7:00 horas.

Art. 2º A implantação de guaritas ou cancelas dependerá do cumprimento das seguintes exigências:

I - audiência pública ou assembleia geral com a população envolvida, com a presença de pelo menos um terço dos proprietários ou ocupantes dos imóveis da respectiva localidade e aprovação formalmente registrada de pelo menos dois terços dos presentes;

II - projeto aprovado pela Administração Regional da circunscrição, ouvida a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam permitidas medidas complementares de segurança nas localidades de que trata o artigo 1º, desde que incluídas nas **providências especificadas** no artigo anterior, a saber:

I - sistema de comunicação entre as guaritas e as residências que assim o desejarem expressamente;

II - contratação de vigilância **desarmada**, para trabalhar nas guaritas ou cancelas e em rondas no interior das **superquadras** ou conjuntos;

III - instalação de câmeras de controle das áreas e vias **públicas**, bem como gravação de imagem.

Art. 4º O funcionamento dos mecanismos de segurança acima previstos ficam sujeitos à fiscalização permanente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta é antiga reivindicação de moradores do Plano Piloto, Lago Sul e Lago Norte. Nesse sentido, **apresentei**, em 1996, o Projeto de Lei n.º 2490, que atendia estas últimas Regiões e o Projeto que se transformou na Lei n.º 1713, de 3/09/97, que previa a construção de guaritas no parágrafo único do art. 5º, nas superquadras (Lei das Prefeituras).

O assunto **volta** ao noticiário agora, **mediante** proposta de cerca de trinta conjuntos residenciais do Lago Sul que instalaram guaritas ou cancelas para maior segurança dos moradores e de seu patrimônio.

Nesse sentido, de **adotar** medidas preventivas de segurança, o Poder Executivo vem baixando atos em suas diversas regionais, determinando o fechamento dos bares, **restaurantes**, quiosques, etc., no período **noturno** (após dez horas), fato que trouxe expressiva redução nos índices de **criminalidade**.

A utilização de guaritas com cancelas no período de vinte e uma horas e sete da manhã com certeza irá restringir o número de roubo de veículos e de outras **infrações** em que são vítimas os moradores das regiões objeto deste projeto. A matéria é polêmica porque envolve o chamado "direito constitucional de ir e vir". Contrapõe-se a isso, o **direito à segurança, à vida, à tranquilidade**, estando aí localizada a polêmica.

A reivindicação dos moradores de conjuntos residenciais em ruas sem saída e de quadras e **superquadras** é justa e, no nosso entender, não fere o direito de liberdade de locomoção. Esses conjuntos habitacionais têm uma característica em comum: não se trata de passagem para algum lugar. São lugares  **finais**, endereços residenciais e não vias de acesso a outros lugares. Não se  **trata**, também, de cercear a entrada ou saída de cidadãos de determinada quadra, mas de possibilitar a identificação do acesso. Exemplo disso é o Setor  **Octogonal**, muito mais rigoroso do que aquilo que se pretende neste projeto.

Além disso, os moradores é que decidirão pela opção em instalar guaritas e/ou cancelas, meios de comunicação e de filmagem de imagens e da vigilância privada em articulação com os organismos de segurança pública.

Comente-se, por fim, que a implementação desta proposição poderá gerar cerca de 5.000 empregos no Distrito Federal, contribuindo, por si só, na redução do desemprego, grande  **fator** motivador de  **criminalidade**.

A presente proposição está amparada no  **art. 30, inciso I** da Constituição que define como competência dos municípios: "*Legislar sobre assuntos de interesse local.*"

Face ao exposto, conclamo os nobres Deputados a apoiarem o presente projeto.

Sala das  **Sessões**, em 01 de abril de 2002

Deputado Distrital  **JOSÉ EDMAR, PMDB**





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
(Do Deputado WASNY DE ROURE)

PDL 807/2002

n.º

LIDG  
02104/02  
Assessoria de Plenário

**Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Dra. Cleire Paniago.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Dra. Cleire Paniago Gomes Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A Dra. Cleire Paniago Gomes Pereira é nascida na cidade de Mineiros - GO. É médica pela Universidade de Brasília e pós graduada pela Universidade de Nova York. Tornou-se especialista pela Sociedade Brasileira de Dermatologia e Membro da Academia Americana de Dermatologia,

Por quase 20 anos, a Dra. Cleire tem sido preceptora de **Dermatopatologia** dos médicos da residência médica de dermatologia do Hospital Universitário de Brasília, sem ônus para a Instituição. Pelo mesmo período foi a única dermatopatologista do Instituto de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, onde, além dos trabalhos de rotina, desenvolvia atividades de ensino e pesquisa.

Ha cinco anos, a Dra. Cleire resolveu fazer mais pela nossa sociedade. A partir da pergunta: "O que mais posso fazer pelas pessoas do que esperar que me procurem em busca de ajuda?" A resposta encontrada foi a instituição de uma Fundação que tivesse por objetivo diminuir o número de mortes e mutilações desnecessárias. Daí surgiu a Fundação Nacional do Câncer de Pele, Fundação Apele, com o objetivo da prevenção e combate ao câncer de pele.

Por intermédio desta Fundação, a Dra. Cleire criou diversos projetos com os quais já atendeu mais de 10.000 pacientes com exames de **prevenção**, consultas **médicas**, mais de 3000 **micro-cirurgias**, 300 cirurgias e 500 biópsias, tudo sem **ônus** algum aos assistidos. Realiza atendimentos em asilos e escolas da periferia. Administra palestras para **estudantes**, professores e grupos sociais.

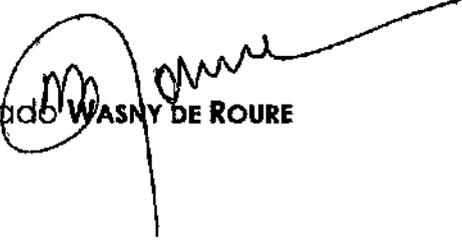
A Dra. Cleire também ajudou a criar o Laboratório Apele, o único do país especializado em



biópsias de **pele**. Neste laboratório ela desenvolve atividades de ensino e pesquisa, além de apoiar com diagnósticos as biópsias recebidas de campanhas locais e interestaduais, tudo sem **ônus**.

A homenagem à **Dra. Cleire Paniago** é um justo reconhecimento a uma profissional dedicada que soube, como poucos, se preocupar e **valorizar** a saúde de nossos cidadãos, razão pela qual conclamamos os nobres colegas desta Casa a votar favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,                      março de 2002

  
Deputado **WASNY DE ROURE**



42  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RD 2179/2002

Em

LID 0

REQUERIMENTO Nº  
(Do Deputado WASNY DE ROURE)

Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de requisição de informações ao DETRAN/DF, para que esclareça de forma ampla sobre os contratos existentes, as condições celebradas e a situação fática e jurídica em que se encontram os pactos firmados com as empresas que operam o sistema de controle de velocidade por meio eletrônico nas vias do Distrito Federal, remetendo cópias dos contratos e aditivos.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos artigos 39, XIII e 40, II, do Regimento Interno, venho requerer o encaminhamento de pedido de informações ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF, para que no prazo legal de 30 dias, esclareça da forma mais ampla possível sobre os contratos existentes, as condições pactuadas e a situação fática e jurídica em que se encontram os ajustes celebrados com as empresas que operam o sistema de controle de velocidade por meio eletrônico nas vias do Distrito Federal, inclusive informando a forma de remuneração e o modo de pagamento, remetendo cópia dos respectivos contratos e aditivos.

#### JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recentemente proferiu uma decisão, voltada ao interesse público e à defesa da cidadania, que inaugura significativo precedente neste campo, pois naquela unidade da federação está vedada a percepção de remuneração, em forma de percentual sobre os valores recolhidos ao Detran a título de multa de trânsito, para pagamento de serviços prestados por empresas operadoras do sistema de controle eletrônico de velocidade na cidade.

Portanto, também aqui, na capital federal, a forma de remuneração desses serviços deve ser submetida à rigorosa fiscalização parlamentar de modo a se evitar abusos, ilegalidade e violação aos princípios superiores que norteiam a Administração Pública.

Sala das Sessões, de março de 2.002

Deputado WASNY DE ROURE

SAIN-Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF



**CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**2 - PEQUENO EXPEDIENTE**

**2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES**

**DEPUTADO CHICO FLORESTA, líder do PT.**

- Aborda a questão do Oriente Médio, presente nas manchetes internacionais, e pede à Casa que promova um debate sobre o assunto.

- Ressalta a inflexibilidade de Ariel Sharon em relação a um acordo de paz com o povo palestino.

- Declara a necessidade de um consenso entre os dois povos e afirma ser inadmissível a posição norte-americana em relação a Yasser Arafat.

- Refere-se aos servidores do antigo SLU que foram transferidos para outro órgão à sua revelia e deixaram de receber pagamento.

- Manifesta solidariedade aos professores do GDF em greve, após sete anos sem reajuste salarial, e aos servidores da Casa, que reivindicam o plano de carreira.



**CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**

**DEPUTADO SÍLVIO LINHARES (PMDB)**

- Comunica que este será seu último discurso na Casa e agradece aos deputados pela acolhida nesses três anos e meio de mandato.

- Afirma que, durante seu mandato, cumpriu com sua obrigação de defender o GDF e o PMDB e aprendeu a respeitar os adversários.

- Ressalta que o PMDB, com apenas oito vagas, apresentou, nesse período, mais de seiscentos projetos.

- Manifesta seu agradecimento aos servidores da CLDF e à imprensa que acompanhou o seu trabalho.

**DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB)**

- Considera que o Deputado Sílvio Linhares repetiu, na Câmara Legislativa, o sucesso que obtinha no rádio e parabeniza-o pela defesa intransigente do GDF e do PMDB durante o seu mandato.

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB)**

- Despede-se do Deputado Sílvio Unhares.



**CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT)**

- Declara que a presença do Deputado Sílvio Linhares contribuiu para o debate político nesta Casa.

- Felicita os servidores efetivos da CLDF, presentes nas galerias.

- Informa que esteve hoje na Secretaria de Educação para discutir a ocupação irregular de áreas destinadas à construção de escolas públicas em Águas Claras.

- Chama a atenção dos deputados para um projeto de lei, de autoria do GDF, que obriga as prefeituras e os condomínios a contratarem uma empresa para realizar a supervisão em elevadores.

- Comunica que apresentou um projeto de lei isentando os condomínios que têm seguro ou contrato de manutenção dos elevadores do cumprimento da disposição supracitada.

**DEPUTADO JORGE CAUHY (PFL)**

- Declara o seu apoio aos servidores da Casa.

- Despede-se dos companheiros, ressaltando que foi um dos fundadores da Câmara Legislativa e que trabalhou muito para garantir a representatividade política de Brasília.

- Agradece aos deputados com quem conviveu em seus onze anos de mandato, dos quais apenas três como suplente, à imprensa e aos funcionários da Casa.

- Manifesta sua gratidão à Deputada Maninha pelo apoio que recebeu durante sua gestão na Secretaria de Saúde.

- Acredita em seu retorno na próxima legislatura, para continuar servindo à cidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB)**

- Informa que também deixará o cargo em virtude do retorno do titular e lê o seu discurso de despedida.

**DEPUTADA MANINHA (PT)**

- Registra o apoio da bancada do PT à proposta de plano de carreira apresentada pelo Sindical.

- Lamenta a saída dos deputados suplentes e elogia o trabalho que desenvolveram enquanto estiveram na Casa.

- Comenta a atuação de cada um dos deputados que estão deixando a CLDF, ressaltando o carisma do Deputado João Carlos.

**DEPUTADO PAULO TADEU (PT)**

- Relata os problemas que estão ocorrendo na CLDF com relação ao plano de carreira dos servidores e ao Faseai,

- Demonstra que o plano de carreira dos funcionários da CLDF se arrasta há dez anos na Casa e ressalta a importância de sua implementação para os servidores.

- Declara seu apoio à diretoria do Sindical pelo trabalho realizado junto à categoria.

- Expressa preocupação com o Faseai, que se encontra em situação financeira precária.

- Informa que foi publicado no Diário Oficial ato com referência ao Faseai sem sua assinatura, situação que considera irregular, já que exerce o cargo de 1º Secretário da Casa.

- Observa que os dois assuntos devem passar por ampla discussão envolvendo o Sindical e os Parlamentares.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### **DEPUTADO JOÃO CARLOS (PPB)**

- Declara seu apoio aos servidores da Casa quanto ao plano de carreira e informa estar deixando a Casa, por ser suplente.
- Agradece o apoio dos parlamentares e divulga os projetos de sua autoria que contribuíram para melhorar a qualidade de vida da população do DF,
- Defende a construção da nova sede da CLDF e destaca a importância do plano de carreira dos servidores.

### **DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS)**

- Reconhece a excelência do trabalho desenvolvido pelos parlamentares que hoje deixam o cargo na CLDF.
- Ressalta a necessidade de se discutir o plano de carreira dos servidores desta Casa.
- Destaca a aprovação do plano de carreira dos servidores da Câmara dos Deputados e ressalta que deve ser também concedido um aumento salarial aos servidores da CLDF.

### **JOSÉ SANTOS (PFL)**

- Reconhece a importância do plano de carreira defendido pelos servidores da Casa.
- Agradece aos colegas parlamentares, em especial aos suplentes que deixam a Casa no dia de hoje.
- Informa que este mês haverá, em Brasília, o Seminário Internacional do Serrado, que tratará de assuntos relativos ao meio ambiente.



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)**

- Registra que os servidores da Câmara dos Deputados já contam com o plano de carreira.
- Destaca a diligência do Sindical na luta pela aprovação do plano de carreira da CLDF.
- Ressalta as qualidades dos deputados suplentes que ora deixam a Casa, manifestando o seu apreço a todos.
- Declara que a Ceilândia receberá a devida atenção em seu governo.
- Afirma que a candidatura do PSB se propõe a governar para toda a cidade, sem polarização, e que os administradores regionais serão escolhidos entre os próprios moradores das cidades do DF.

**3 – ENCERRAMENTO**

**Presidente (Deputado Gim):**

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA**

**22ª  
SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 02 DE ABRIL DE 2002.**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Floresta a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

.. (Procede-se à verificação de *quorum*.)



NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	COMUNICADO LIDERANÇA	COMUNICADO PARLAMENTAR	GRANDE EXPEDIENTE
DEPUTADO <b>ALÍRIO NETO - PPS</b>	X				
DEPUTADO <b>BENÍCIO TAVARES - PTB</b>		X			
DEPUTADO <b>CÉSAR LACERDA - PTB</b>		X			
DEPUTADO <b>CHICO FLORESTA - PT</b>	X				
DEPUTADO <b>ILTON MENDES-PL</b>	X				
DEPUTADO <b>JOÃO CARLOS - PPMDB</b>		X			
DEPUTADO <b>JOÃO DE DEUS - PPB</b>		X			
DEPUTADO <b>JORGE CAUHY - PFL</b>		X			
DEPUTADO <b>JOSÉ EDMAR - PMDB</b>		X			
DEPUTADO <b>JOSÉ LOPES - PST</b>	X				
DEPUTADO <b>JOSÉ SANTOS - PFL</b>	X	X			
DEPUTADO <b>JOSÉ TÁTICO - PSD</b>	X	X			
DEPUTADO <b>LEONARDO PRUDENTE-PMDB</b>	X				
DEPUTADA <b>LÚCIA CARVALHO - PT</b>		X			
DEPUTADA <b>MANINHA - PT</b>		X			
DEPUTADO <b>NIJED ZAKHOUR - PMDB</b>		X			
DEPUTADO <b>PAULO TADEU - PT</b>		X			
DEPUTADO <b>RAJÃO - PSDB</b>		X			
DEPUTADO <b>RODRIGO ROLLEMBERG - PSB</b>		X			
DEPUTADO <b>SILVIO LINHARES - PMDB</b>	X				
DEPUTADO <b>VALTER EDUARDO - PL</b>	X				
DEPUTADO <b>WASNY DE ROURE - PT</b>	X				
DEPUTADO <b>WILSON LIMA - PSD</b>		X			
DEPUTADO <b>GIM ARGELLO - PMDB</b>		X			
TOTAL	9	15			



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Estão presentes 9 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 90 . de ff? / 05 / 2002, juntamente com a ata sucinta da 22ª sessão ordinária.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		3	

Leitura de Ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da sessão anterior.

É lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 21ª Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Passa-se aos

Comunicado de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Rajão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Floresta.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, assumo a tribuna para falar sobre um assunto de extrema gravidade que hoje ganha manchetes internacionais: a questão do Oriente Médio. Alguém poderá perguntar se cabe ao Plenário desta Casa debater tal questão. Nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, por unanimidade, consideramos que é muito importante discutirmos a respeito do que vem acontecendo no Distrito Federal e também o que acontece em nível internacional.

A relação que está se estabelecendo hoje no Oriente Médio é de guerra declarada. É uma guerra aberta que envolve o povo palestino e o governo do Estado de Israel. A humanidade precisa parar para analisar e

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL <b>3ª SECRETARIA</b> - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	4

avaliar essa situação, pois os israelenses têm razão quando analisam o sofrimento por que passaram durante o período da Segunda Guerra Mundial em função das atitude dos nazistas, no entanto, atualmente, o Governo Sharon pratica tudo o que o povo de Israel, com justa razão, condena. Pessoas são retiradas do convívio dos seus lares; tanques ocupam cidades inteiras, matando a população civil. O processo de paz está praticamente entrando em colapso.

Havia uma esperança mundial. Muitos imaginavam que se chegaria a uma solução para um conflito que dura tanto tempo. É necessário reconhecer a Autoridade Palestina, transformar uma região de pessoas errantes, que não têm pátria, em verdadeiro Estado. Tudo isso veio por água abaixo em função do trato militar que Ariel Sharon vem utilizando ao lidar com um problema essencialmente social e político.

Nós, do PT, temos uma posição explícita. Somos a favor da paz na região do Oriente Médio. Somos a favor de que o povo palestino conquiste o seu estado, da mesma maneira que o povo de Israel. Queremos que, imediatamente, cesse qualquer hostilidade que ameace a integridade física do líder da OLP, Yasser Arafat. Hoje, Yasser Arafat está confinado em uma sala minúscula, cercado de soldados por todos os lados. A única garantia de vida que tem são corpos de pessoas solidárias, entre eles um brasileiro do Movimento dos Sem Terra, que se postam à porta do seu escritório, antepondo-se aos fuzis e canhões do Exército de Israel. Essa é realmente uma situação inadmissível.

A dúbia posição Americana neste processo vem sendo criticada inclusive dentro dos Estados Unidos e do Congresso Americano. Eles

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	5

questionam a dubiedade do Governo Americano, pois ao mesmo tempo que esse país aprova a Resolução da ONU que condena os atos de Israel, veladamente ou mesmo por meio de discurso do Presidente Bush, orienta ações no sentido de acantoar a Autoridade Palestina.

Então, essa é a situação que está acontecendo e nós, do Partido dos Trabalhadores, deixamos registrado aqui, nesta Casa, o repúdio a esse tipo de atitude.

Gostaria de comentar uma outra situação que acomete os servidores do Governo do Distrito Federal, que são os servidores do antigo Serviço de Limpeza Urbana, hoje, Belacap. Mais de quatrocentos servidores, quatrocentos e vinte e sete servidores estão hoje sem remuneração, foram transferidos em um processo de desmonte daquele órgão, um órgão que inclusive já teve reconhecimento nacional no tocante à execução da limpeza pública do Distrito Federal e hoje, esses servidores simplesmente foram transferidos para outras instituições do Governo do Distrito Federal e estão sem receber pagamento. Quatrocentos e vinte e sete.

Esses servidores estão sem saber onde estão alocados, por isso estão sem assinar o ponto. Do ponto de vista administrativo, é um problema sério não saber qual setor é o responsável por essa transferência. Gostaríamos que, ainda nesta sessão, o Presidente desta Casa tentasse fazer um contato direto com a Secretária de Administração a fim de esclarecer esta pergunta: em que órgão estão lotados os servidores e, principalmente, quando eles irão receber o seu salário?

Da nossa parte, Bancada do PT, queremos dizer que lutamos e lutaremos até o fim pela manutenção daquele órgão, que como já disse,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	6

alcançou excelência na limpeza pública. Depois que chegou aqui, a Enterpa Ambiental, aquinhoadada com quase quatrocentos milhões de reais para cumprir o trabalho que os servidores do SLU realizavam com dignidade, desorganizou todo o setor de limpeza do Distrito Federal, esvaziando o órgão e colocando os servidores nessa situação.

Também estamos vendo os servidores desta Casa lutarem por um plano de carreira. Olhemos bem para o que está acontecendo ao nosso redor: professores em greve, servidores do SLU sendo transferidos à revelia e sem receber salários... Nós, do PT, apoiamos as justas reivindicações dos servidores desta Casa e dos professores que completam mais um dia de greve - aos quais, de maneira insensível, o Governo não procura para negociar, para apresentar alternativas concretas. Sabemos que, enquanto isso não for feito, a categoria não irá voltar. São sete anos sem reajuste salarial. São sete anos sofrendo com uma inflação que disparou. Para serem repostas as perdas salariais é necessário um reajuste de quase 80%. O Governo se dispõe a garantir os 10% aprovados nesta Casa. Os servidores da Fundação Educacional querem outras garantias e outras melhorias salariais. A reivindicação é justa, por isso a greve já dura vários dias. Gostaríamos que o Presidente desta Casa também intermediasse a negociação com os servidores da Secretaria de Educação para que se chegue ao fim rapidamente a greve que está em curso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Agradeço ao Deputado Chico Floresta.

Concedo a palavra ao Deputado Valter Eduardo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Lopes. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	7

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Rajão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Floresta. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Valter Eduardo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Silvio Linhares:

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, eu gostaria que V.Exa., Sr. Presidente, juntamente com o Deputado José Edmar, prestasse atenção ao meu pronunciamento, pois este é o último discurso que faço nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Nobre Deputado Silvio Linhares, quero lembrar V.Exa. de que as desincompatibilizações estão previstas para a última sexta-feira. Portanto, ainda haverá outras sessões.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sim, Sr. Presidente, mas não estarei presente.

Então, primeiramente, quero fazer um agradecimento aos Deputados de primeiro, segundo e terceiro mandatos, que me receberam nesta Casa de braços abertos. Foram quase três anos e meio em que aprendi muita coisa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		8	

Hoje estou me despedindo desta Casa e quero dizer que, durante esses três anos e meio de mandato, cumpri com a minha obrigação, que era defender o Governo do Distrito Federal e todo o seu secretariado.

Agradeço, de coração, ao meu velho irmão que, antes de eu vir para esta Casa, já era meu amigo, o Deputado João de Deus, por tudo que me ensinou aqui nesta Câmara Legislativa. Agradeço ao nobre Deputado José Edmar pela sua amizade; ao meu pai velho, Deputado Jorge Cauhy; aos Deputados Chico Floresta, Maninha, Alírio Neto e Paulo Tadeu, com quem aprendi, até demais, a respeitar o adversário.

Deputada Maninha, V.Exa. é o amor da nossa vida.

Sr. Presidente, com apenas oito vagas fizemos um excelente trabalho nesta Casa. Foram mais de 610 projetos aprovados.

Agradeço a respeitabilidade que tive dos partidos da oposição e a amizade dos nobres Deputados Alírio Neto, Paulo Tadeu, Wasny de Roure, e das Deputadas Maninha e Lúcia Carvalho, que muito enriqueceram a minha vida de Parlamentar.

Eu gostaria de dizer até breve a V.Exas. e agradecer o respeito com que foi tratado este jovem Deputado, porém, já velho de guerra. A nossa luta vai continuar.

Agradeço a confiabilidade de todos os Presidentes desta Casa, dos Líderes de Governo, do Corregedor e de todos que compõem a Mesa. Agradeço a V.Exas. o ensinamento que me deram. Unidos seremos fortes na luta pelo melhor, pelo funcionalismo público, pelo melhor para esta cidade.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	9

Depois de criar um grau de amizade e de respeitabilidade, é muito difícil dizer a V.Exas. adeus ou até logo. Está sendo difícil para mim, Deputado João de Deus, falar para V.Exa. um até breve, até logo ou adeus. Também para V.Exas., Deputados Jorge Cauhy, José Edmar, Leonardo Prudente, José Lopes, José Santos, Valter Eduardo, Alírio Neto - com quem tantas vezes me encontrei em delegacias de polícia - e César Lacerda, amigos de vários anos.

Eu gostaria de agradecer a todos os servidores aqui da Casa, desde aqueles que ocupam cargos de remuneração menor até o diretor da Casa; ao pessoal da Segurança, com quem tive o prazer de conviver durante esses anos todos, estabelecendo uma relação de amizade; ao pessoal do som, à imprensa - jornais, rádios e emissoras de televisão. Muito obrigado aos senhores! Se melhor não fiz nesta Casa, foi por pura incompetência, porque nunca tive preguiça ou má vontade para trabalhar. Aos senhores digo adeus ou até breve.

Agradeço ao pessoal da minha assessoria. Vocês são uns leões! Tenho certeza de que podem trabalhar em qualquer lugar.

À Esquerda e aos seus assessores, com quem consegui fazer uma amizade sólida, meu muito obrigado e até a próxima, se Deus quiser. Um adeus ou um até logo. Está sendo difícil.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Em nome da Mesa Diretora da Câmara Legislativa, eu gostaria de agradecer a contribuição do Deputado Silvio Linhares para a sociedade do Distrito

 CÂMARA LEGISLATIVA DO <b>DISTRITO</b> FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<h2>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</h2>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	10	

Federal, entendendo que a função de S.Exa. é pública e merece de nós todo o respeito e consideração.

Deputado Silvio Linhares, em meu nome e em nome do Partido dos Trabalhadores, faço os mais efusivos agradecimentos pelo seu empenho nos trabalhos desta Casa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

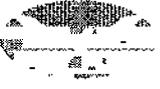
PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Wasny de Roure, quero, antes de mais nada, dizer para todos os servidores desta Casa que, como Terceiro Secretário, sou a favor do Plano de Carreira. Creio que todos os servidores têm que ter um plano de carreira.

Quero dizer ao meu amigo, Deputado Silvio Linhares, que isso não é um adeus, mas, sim, um até breve. Sabemos que S.Exa. é muito carinhoso com os seus companheiros. Eu é que tenho muito o que agradecer. Aprendi muito a respeito da questão do rádio com o Deputado Silvio Linhares, a ponto de hoje ter um programa. Por isso, penso que S.Exa. não tem o que me agradecer. Eu, sim, é que tenho o que agradecer a V.Exa., Deputado Silvio Linhares.

Que V.Exa. volte sempre a esta Casa e Deus permita que, na próxima eleição, V.Exa. esteja aqui como titular, para que possamos fazer mais pela sociedade brasileira e pelas pessoas que mais precisam de nós. Vá com Deus!

(t)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		11	

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na qualidade de Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, eu também gostaria de externar o sentimento da nossa bancada pelo Deputado Silvio Linhares, uma pessoa que por tanto tempo conviveu conosco. Apesar de todas as diferenças políticas e ideológicas, aprendemos a gostar de S.Exa. e a nos relacionar e a conviver com a confiança - isso eu gostaria de ressaltar - daquele que faz acordo e cumpre.

O Deputado Silvio Linhares hoje ainda dará a sua última contribuição neste mandato parlamentar, porque com certeza será um daqueles que aqui retornará para continuar a sua brilhante carreira política em prol do povo do Distrito Federal. Hoje o Deputado Silvio Linhares deve estar conosco votando o projeto dos servidores públicos da Câmara Legislativa e a derrubada do veto ao projeto que beneficia os servidores públicos federais. Esse será mais um dos serviços inestimáveis prestados pelo Deputado Silvio Linhares nesta Legislatura.

Parabéns, Deputado Silvio Linhares! Com certeza teremos V.Exa. aqui no próximo mandato parlamentar, representando toda a parcela que votou e confiou em V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

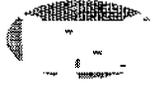
		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		12	

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados amigos e funcionários da Câmara Legislativa que lutam pelo seu plano de carreira, é evidente que minhas primeiras palavras serão dirigidas a esse companheiro que está nesta Casa há três anos e meio, o Deputado Silvio Linhares, que nos ensinou muito, com a sua determinação, o seu palavreado fácil e ao mesmo tempo altivo - que ouvimos no rádio, onde obteve a sua profissionalização durante tantos anos -, e trouxe para cá um novo estilo de se debater e de se discutir, enriquecendo esta Casa.

Deputado Silvio Linhares, os três anos e meio de V.Exa. nesta Casa foram de ensinamentos. Tudo que V.Exa. aprendeu no rádio foi mostrado aqui, como dirigir a plateia para o trabalho legislativo, com aquela euforia e poder de sedução que lhe é peculiar. O sucesso que fez no rádio durante anos, V.Exa. o repetiu aqui na Câmara Legislativa nesses três anos e meio. Não tenho dúvidas de que durante o tempo em que V.Exa. esteve nesta Casa, Brasília aprendeu a respeitá-lo como Parlamentar, e esse tempo certamente fará com que V.Exa. volte para esta Casa com uma votação expressiva.

Na verdade, o seu afastamento agora simplesmente dará melhores condições a V.Exa. de fazer uma campanha com mais tempo, mostrando todos os seus projetos e todo o seu trabalho realizado nesta Casa durante esses três anos e meio.

Amigo Silvio Linhares, fica aqui o meu abraço. Chamar V.Exa. somente de Deputado faz parte de um ritual da Câmara, mas, para mim, particularmente, quero tratá-lo como amigo e desejo que V.Exa. tenha em

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	13

meu gabinete e em minha vida pública um espaço do amigo Deputado José Edmar, que sempre esteve com V.Exa. em todos os momentos.

Parabenizo-o especialmente por sua defesa junto ao Governo do Distrito Federal e ao Governador Joaquim Roriz. V.Exa. foi intransigente na defesa do Governo, na defesa do PMDB nesta Casa e, portanto, levará para sua campanha política esse mesmo brilhantismo, essa mesma vontade e essa mesma garra que V.Exa. teve no decorrer desse tempo.

Parabéns, Deputado Silvio Linhares, por esse trabalho tão profícuo em prol de Brasília, que tanto nos ajudou e nos ensinou.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a minha manifestação de carinho e apreço pelo nobre Deputado Silvio Linhares. Como um dos mais recentes Deputados, o pouco que eu pude aprender, muito o Deputado Silvio Linhares me ensinou como Líder da Bancada, pelo seu carisma, pelo seu carinho e pela sua determinação.

Agradeço a Deus pela vida do Deputado Silvio Linhares. Desejo a S.Exa. muito sucesso. Tenha sempre em mim um parceiro, um amigo leal e um companheiro para todas as horas.

Sr. Presidente, após o pronunciamento do Deputado César Lacerda eu gostaria de subir à tribuna para fazer o meu pronunciamento de despedida desta Casa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO <b>DISTRITO</b> FEDERAL <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA</b> LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	14

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Com a palavra o Deputado César Lacerda.

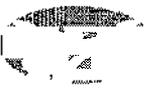
DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Silvio Linhares, ouvi atentamente a despedida de V.Exa., que muitos exemplos nos deixa. Sua partida me deixa triste. V.Exa. nos diz "adeus", mas eu lhe digo "até logo".

(Assume a Presidência o Deputado César Lacerda.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Concedo a palavra o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trabalhadores desta Casa presentes na galeria, Deputado Silvio Linhares, a despeito das muitas divergências, a presença de V.Exa. muito contribuiu para o debate político desta Casa. Em meu nome, quero agradecer a V.Exa. porque, nos momentos difíceis, não se furtou a se posicionar de maneira honesta naquilo que transcorria durante as discussões internas desta Casa. Portanto, Deputado Silvio Linhares, leve o meu mais efusivo reconhecimento do seu trabalho parlamentar.

Trabalhadores desta Casa, servidores concursados, fico feliz em, hoje, poder contar com a presença de vocês. Enquanto Primeiro Secretário, constituímos a primeira comissão que discutiu o plano de carreira. A despeito dos vai-e-vem que são muito peculiares em projetos dessa natureza, hoje esta Casa tem o esboço de um novo plano de cargos e

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	15

salários. Portanto, felicito os trabalhadores por esta conquista, e os integrantes da Mesa pela viabilidade que propõe ao respectivo projeto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na nossa falação de hoje à tarde, quero trazer a nossa preocupação acerca dos espaços de escolas previstos em Águas Claras. Hoje estive na Secretaria de Educação para abordar a questão proveniente da ocupação de maneira desrespeitosa por parte de pessoas que, muitas vezes, procuram resolver o seu problema de moradia, mas, ao mesmo tempo, prejudicam o interesse público sobre os espaços de escolas e espaços comunitários. Hoje estivemos na Secretaria para que o último espaço remanescente para escola pública pudesse ser garantido.

Então, nesse sentido, quero dizer que não nos furtaremos à luta que hoje Brasília trava para a preservação de espaços públicos destinados aos equipamentos públicos.

Sr. Presidente, também quero trazer um outro debate. Eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados - alguns estão saindo, mas o problema continua - para os elevadores do Distrito Federal, que estão sendo taxados pelo mecanismo de uma lei, aprovada nesta Casa, que está causando um profundo estado de insatisfação na população do Distrito Federal usuária de elevadores.

Hoje, a população, principalmente as prefeituras, encontram-se indignadas porque cada elevador será taxado em aproximadamente R\$ 300,00 (trezentos reais), ou pouco menos do que isso, por mês, para viabilizar a lei que o Governo encaminhou a esta Casa. Além de não colocar a licitação pública em perspectiva, transfere esse serviço de supervisão dos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		16	

elevadores, do ponto de vista do interesse público, para empresas previamente estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal.

Gostaríamos que esta Casa discutisse e pudesse aprovar um projeto de lei que apresentamos que exclui aqueles elevadores que já estão assegurados ou para os quais os condomínios já possuem contratos de manutenção, tornando-se, portanto, desnecessária qualquer ação supervisora do Governo do Distrito Federal, que, então, evitaria um outro ônus que já está bastante acumulado para os moradores das regiões do Distrito Federal que dependem de elevadores.

Portanto, eu gostaria que os Srs. Deputados apreciassem essa matéria, pois, em breve, ela será alvo de grande polémica na cidade e nós esperamos estar contribuindo para a solução dessa taxaço dos elevadores aqui, no Distrito Federal. Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PFL Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoal da galeria, podem contar conosco.

Eu queria um pouco da atenção de vocês, pois estou me despedindo hoje. Fui o "fundador" da Câmara Legislativa, fui eleito na primeira legislatura da Casa. Trabalhei muito na Associação Comercial do Distrito Federal para que houvesse representação política no Distrito Federal, brigamos muito por isso e conseguimos. E hoje estou me despedindo porque estou como suplente. Foram 11 anos de trabalho nesta

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	17

Casa. Esses últimos três anos atuei como primeiro suplente. Obtive 8.608 votos, fui o 16º colocado, bati oito Deputados mas não fui eleito.

Deputado Gim Argeilo, trabalhei muito para que V.Exa. fosse Presidente da Câmara Legislativa, V.Exa. sabe disso. Fui ao Governador, trabalhei para aqui na Casa para que isso acontecesse e, graças a Deus, V.Exa. está aí, fazendo um trabalho muito bom.

Meus amigos, Deputados César Lacerda, José Edmar e João de Deus; estão comigo desde a primeira legislatura. Briguei muito com o Deputado João de Deus, mas S.Exa. é um grande companheiro. Ele trabalhou no albergue da nossa instituição durante muitos anos e prestou-nos um grande serviço. Hoje, graças a Deus, S. Exa. é um dos Deputados mais conceituados de Brasília. Deputado João de Deus, muito obrigado por tudo.

Deputada Maninha, tenho um carinho muito grande por V.Exa. Nunca tive divergências com a sua bancada. Quando fomos Oposição nunca subi aqui, na tribuna, para destratar o Sr. Cristovam ou quem quer que seja, sempre o respeitei muito. Deputada Maninha, devo muito a V.Exa. pois, quando V.Exa. foi Secretária de Saúde, liguei muitas vezes pedindo favores e V.Exa. nunca deixou de me atender. Às vezes, V.Exa. estava em reunião, mas me atendia. Minha mulher pediu que eu agradecesse a V.Exa. pela tia dela, que teve um câncer de mama e precisava da ressonância magnética. O aparelho do hospital local estava quebrado, mas nos mandou para a área federal onde a tia de minha esposa foi atendida. V.Exa. nos deu uma atenção muito grande, e minha mulher pediu para agradecer-lhe por isso. É muito importante ocupar cargos, mas também é importante abrir as portas

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	18

da sua Secretaria e o coração, principalmente para nós Deputados, que lutamos nesta Casa em prol da comunidade de Brasília.

Aproveito para confessar que nunca consegui uma audiência com o Secretário Jofran Frejat, ligo para S. Exa. e dizem-me que ele está em reunião e não pode me atender. S. Exa. não me atendeu em nada, lamentavelmente. S. Exa. é um amigo, mas lamento muito. Obrigado, Deputada Maninha, Deputado Paulo Tadeu e toda bancada do PT.

Deputado Wasny de Roure, estamos juntos desde a primeira legislatura e eu o admiro muito, pois V. Exa. é um homem muito inteligente, capaz e competente.

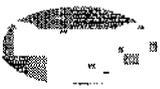
Sr. Presidente, hoje estou me despedindo. Aos novatos que aqui chegaram deixo um abraço bem grande e desejo que V. Exas. trabalhem muito. Neste pouco tempo em que aqui estão, deram testemunho de muita sabedoria, como se fossem Parlamentares experientes.

Por V.Exas. me terem permitido conhecê-los. Um abraço a todos. Sinto-me feliz por estar com todos vocês.

Quero agradecer à imprensa pela ajuda, pela cooperação que sempre deu as minhas obras sociais. Vocês serão eternamente importantes, pois a Câmara Legislativa não teria o valor que tem sem a imprensa. Vocês divulgam o que está certo, o que está errado, o que é bom e o que é ruim. Doa a quem doer. Vocês foram sempre leais nas suas publicações.

Parabéns a vocês e muito obrigado.

Eu gostaria também de agradecer ao pessoal da Taquigrafia pela atenção e aos demais funcionários da Casa, principalmente, os dos gabinetes. Desejo dizer-lhes que estou trabalhando muito para voltar para

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	19

esta Casa, se Deus quiser! A minha vontade e a minha fé são muito grande, e podem ultrapassar barreiras.

Quero voltar para esta Casa e continuar servindo à população de Brasília.

Muito obrigado a todos vocês. Se Deus quiser, quem sabe, estaremos juntos novamente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Antes de conceder a palavra a V.Exa., eu gostaria de dizer algumas palavras ao Deputado Jorge Cauhy, que, a nosso ver, é um Parlamentar que fez justiça ao cargo de Parlamentar do Distrito Federal. Se alguém, entre nós, tem o direito e o dever de representar Brasília, este alguém é o Deputado Jorge Cauhy, um homem que enobrece a todos nós.

Parabéns, Deputado Jorge Cauhy. Da mesma forma, cumprimento o Deputado Silvio Linhares, que, durante três anos e meio, prestou um excelente serviço à Câmara Legislativa, na condição de Líder do meu partido, o PMDB.

Parabéns, Deputado Jorge Cauhy e Deputado Silvio Linhares, ficaremos aguardando V.Exas., a partir de 1º de janeiro, nesta Casa.

Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar os meus cumprimentos ao Deputado Jorge Cauhy pelos vários anos bem que S.Exa. sempre procurou honrar o papel desta Casa na sociedade.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		20	

Eu gostaria também de registrar que esta Casa teve um papel importante, no sentido de acolhermos os anseios do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Radiodifusão e Televisão, viabilizando o pagamento dos trabalhadores da empresa Apoio e Vídeo. Esses trabalhadores, por vários meses, estavam com seus salários atrasados.

Felicito, portanto, esta Casa por ajudar a equacionar o problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra, o Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, todas as vezes em que me dirigi à tribuna eu o fiz de maneira improvisada. Mas este momento é tão especial quanto aquele momento em que entrei aqui pela primeira vez.

Portanto, para que eu não me perca no raciocínio, tomo a liberdade de fazer a leitura do meu discurso de despedida desta Casa.

No dia 26 de novembro do ano passado, emocionado, eu recebi, nesta Casa, o diploma de Deputado Distrital que efetivava a minha posse para exercer o mandato de tão nobre função pública, a mim conferida pela vontade de Deus e pelo apoio de milhares de eleitores que me confiaram os seus votos nas eleições passadas.

Naquele momento, senti o peso da responsabilidade de fazer parte do Parlamento. Percebi que o meu sonho político estava em jogo. Precisava trabalhar noite e dia para não decepcionar os meus eleitores e a população de Brasília.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		21	

Neste quatro meses de atuação nesta egrégia Casa, confesso que estou satisfeito com os resultados obtidos. Sinto não ter tido tempo para de trabalhar ainda mais pelo Distrito Federal. Mas espero retornar a esta Casa, no próximo ano, se Deus quiser, com um mandato definitivo, conferido pelo povo do Distrito Federal.

Trabalhei dia e noite, com o apoio de minha equipe, das lideranças comunitárias, dos colegas Parlamentares, dos funcionários desta Casa, aos quais agradeço. Consegui apresentar quase cem proposições, algumas, inclusive, transformadas em leis e sancionadas pelo Governador Joaquim Roriz, a quem, também, agradeço pela sensibilidade política que resultou na sanção dessas importantes iniciativas que beneficiam vários setores da comunidade, é o caso da lei de amparo às mães solteiras; da lei que cria os cursos supletivos nos locais de trabalho; da lei que cria a celebração de inverno no calendário oficial, dentre outras.

Nesse contexto, Sr. Presidente, ressalto, também, a aprovação nesta Casa de importante projeto de lei que irá revolucionar a campanha antidrogas no Distrito Federal. Esse projeto propõe à Secretaria de Educação inserir no material didático distribuído na rede oficial de ensino todos os alertas dos efeitos perniciosos do uso de drogas.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria de registrar meu apreço e meu carinho especial por todos os servidores desta Casa, ao nosso amigo Itamar, ao Marcelo e à equipe da Assessoria de Plenário; ao nosso grande José Flávio, ao Cláudio e a toda a sua equipe que representa de uma forma brilhante o Governo, a quem eu rendo minhas homenagens. Sou grato ao Getúlio, ao Dr. Arlecio, ao Dr. Geraldo, da Procuradoria, a todos os

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	22

servidores do meu gabinete; aos amigos que serviam o nobre Deputado Edimar Pireneus e que permaneceram no gabinete; ao Angelo, do Cerimonial, e toda a sua equipe; aos funcionários da Segurança, esses valentes guerreiros que exercem sua função com tanta dignidade; aos servidores da limpeza desta Casa; às assessorias; à Taquigrafia, esses funcionários valorosos; à imprensa em especial, à *TV Globo*, *TV Brasília*, *Rede Record*, *Rede Bandeirante*, *Canal Génesis*, *TV Apoio*; aos órgãos de imprensa escrita, *Correio Braziliense*, *Jornal de Brasília*, *Tribuna do Brasil*, e todos os outros veículos de imprensa.

Eu gostaria de agradecer, também, à nobre Deputada Maninha pelo seu brilhantismo e pelo carinho com que me acolheu ao longo de todo esse período.

Obrigado, Deputado Paulo Tadeu. Pude aprender muito com a sua juventude, garra e determinação com que V.Exa. luta pelas suas convicções. Muito obrigado ao nobre Deputado e candidato a Governador, Rodrigo Rollemberg, amigo de tantas datas, companheiro de jornada, de viagem e de trabalho. Parabéns pelo trabalho e obrigado pelo carinho com que V.Exa. me recebeu.

Agradeço, também, aos Deputados Ilton Mendes, Valter Eduardo e Jorge Cauhy. O Deputado Jorge Cauhy, esse decano brilhante, faz um grande trabalho social junto ao Lar dos Velhinhos, que tive o privilégio de conhecer. Deputado Jorge Cauhy, V.Exa. é um homem abençoado e usado por Deus e, certamente, Ele irá lhe dar o galardão que merece. Parabéns e obrigado pela sua homenagem e pelo seu carinho.

4	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
	02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA
			Página 23

Deputado João de Deus, V.Exa., no primeiro almoço, antes mesmo de eu tomar posse, já estava me estimulando, me incentivando e me parabenizando. Obrigado, Deputado João de Deus, V.Exa. é um valente, é um guerreiro que me ensinou muito nesta Casa. Esses ensinamentos, com certeza, levarei para o resto dos meus dias.

Deputado César Lacerda, meu companheiro de empresa, aprendo muito com V.Exa., que é um espelho para esta Casa e para Brasília.

Deputado José Edmar, guerreiro lutador pela causa da habitação, que é tão legítima. Parabéns, Deputado, V.Exa. agora, como nosso Líder, volta a desempenhar uma função que faz com tanta hombridade e com tanta distinção.

Deputado Chico Floresta, parabéns. Muito obrigado pelo seu carinho e pelas oportunidades que V.Exa. me deu nesta Casa. Como Líder do PT, V.Exa. engrandece muito o partido. V.Exa., como ambientalista, e eu, como defensor do meio ambiente, alio-me a V.Exa. nos legítimos interesses em defesa do meio ambiente de Brasília.

Meu amigo, nobre Presidente, Deputado Gim Argello, muito obrigado por tudo o que V.Exa. fez por mim. V.Exa. trabalhou muito para que eu chegasse aqui. Sou seu aliado, seu irmão e seu amigo. Quero, de coração, render a V.Exa, em nome de toda a Mesa, o meu agradecimento em nome de toda a Mesa, o meu agradecimento, o meu profundo abraço e a minha lealdade a você.

Obrigado.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		24	

Parabéns a esta Casa maravilhosa que muito me ensinou. Espero novamente encontrar com vocês aqui no dia 1º de janeiro.

Um abraço a todos.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores presentes no plenário aguardando uma reivindicação escrita nessa faixa, que é o plano de carreira.

Tenho certeza de que, desde que o PT vem ocupando a Primeira Secretaria, temos nos postado ao lado de vocês em todas as reivindicações.

Quando fui Primeira Secretária, nomeei a Comissão e agora o Deputado Paulo Tadeu está dando sequência ao resultado que a Comissão está elaborando.

Portanto, da nossa parte, vocês não precisam ter dúvidas de que estamos aqui para votar o plano de carreira que foi apresentado. Contem conosco nas suas reivindicações.

Sr. Presidente, quero aqui também fazer um elogio aos nossos suplentes que estão saindo - e que, na verdade, não foram suplentes. V.Exas., de fato, ocuparam a cadeira e mostraram com galhardia que esse lugar está reservado para vocês nas próximas eleições. O Deputado Valter Eduardo, que tanto reclamou por seus projetos, agora já tem lei aprovada e sancionada. É com tristeza que sinto a saída de S.Exa.

O nosso Ilton Mendes, que em tantos momentos, principalmente durante a greve dos professores, mostrou a sua postura de independência

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	25

que o Deputado deve ter. No momento que a base solicita, V.Exa. não está atrelado nem a Governador nem a partido. Está atrelado a seus eleitores que querem que a sua postura seja de defesa. Parabéns, Ilton, pelo seu comportamento.

O nosso Prudente, no primeiro momento da sua posse, lembrome bem, que galhardamente fez o seu discurso e nos impressionou - a mim, pessoalmente, que não o conhecia. Mas aqui dentro V.Exa. mostrou também uma postura íntegra, ética, de um Deputado que muito avidamente busca o resultado do seu mandato. V.Exa. sai daqui como campeão proporcionalmente de leis e sessões. Parabéns, Prudente. Espero que você volte e cumpra aqui novamente a sua função como Deputado, porque você mereceu o momento e a honra de ter ocupado a cadeira que ocupou.

Aos demais companheiros, ao nosso pastor que tão educadamente e tantas vezes aqui neste plenário, usando este microfone, expressou o seu compromisso com aqueles que o elegeram. Sei, Pastor, que em sua consciência e em sua postura, o seu mandato também se fez da mesma forma: com lealdade, fraternidade e solidariedade. Tenho certeza de que isto está escrito não só naquilo que o senhor prega, mas também na sua postura como Parlamentar nesta Casa.

Como Parlamentar nesta Casa e o nosso companheiro da extinta Shis que aqui também honrou o seu mandato, deixo aqui o meu abraço ao José Lopes da Caesb que esta ali muito tranquilamente me ouvindo.

E, por último, como não posso deixar de falar o meu abraço fraterno ao meu amigo que nos conquistou. Você tem um carinho todo

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		26	

especial, porque você aqui dentro se tornou mais do que um Parlamentar, ou seja, se tornou um amigo.

Um amigo que a gente preza e que tenho certeza de que será reeleito. Por isso, conte comigo! Somos de partidos diferentes, mas onde eu puder te ajudar, assim o farei, porque você honrou como Deputado Distrital nesta Casa.

Portanto, a todos vocês o meu abraço e vou continuar ainda por algum tempo, mas provavelmente no ano que vem já não estarei mais aqui. Mas, quero deixar o meu abraço e deixei de falar de dois deputados que a gente não trata como suplente de tanto que eles estiveram aqui desde o primeiro momento: Deputado Jorge Cauhy.

Cauhy você é o meu amigo e tenho por você um apreço muito especial! A gente costuma dizer que você nos ensinou muita coisa aqui. Mas, o que nos ensinou mais foi a solidariedade.

Por isso, tenha certeza de que essa solidariedade que você trabalha tão bem com todos trouxe para dentro desta Casa e onde eu estiver pode contar com a sua amiga Maninha como você sempre contou. Conte comigo, Cauhy! E, espero que na próxima eleição você também esteja aqui.

E, você, Deputado Silvio Linhares, meu abraço carinhoso e fraterno de amiga e companheira. Conte comigo! Tenho certeza de que não precisarei dizer que você será reeleito, porque os eleitores saberão corresponder ao seu trabalho que foi feito aqui.

Parabéns, Deputado Silvio Linhares!

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		27	

E a todos vocês o meu abraço e espero revê-los em 2003 todos vocês reeleitos Deputados Distritais e eu com certeza Deputada Federal estarei aqui na posse de todos vocês.

Parabéns! Um bom trabalho e que o futuro seja glorioso para todos vocês.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE: (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de falar sobre esses novos companheiros que esteve conosco em algum tempo, principalmente, o Deputado Jorge Cauhy, porque este, Sr. Presidente, é uma pessoa que tem a maior obra social do Distrito Federal.

Ou seja, quem quer saber que é o Deputado Jorge Cauhy Júnior é só visitar o Lar dos Velhinhos Maria Madalena. Por isso, aqui vai a minha homenagem a este Deputado. Desejo-lhe que seja muito feliz e que na próxima legislatura ele possa estar definitivamente aqui conosco.

Quanto ao Deputado Leonardo Prudente, acredito que ele surpreendeu a gente. É um dos Deputados que mais se bem aqui nesta Casa juntamente com o Deputado José Santos na questão de projetos. Muito embora, o Deputado José Santos foi à Igreja e disse que já tem mais projetos que V.Exa., Deputado Gim Argello.

Mas, parabenizo a maneira do Deputado José Santos que é sargetão igual a mim. Foi Sargento do Fuzileiro Naval. GPTFNBR, Sr.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		28

Presidente. Trata-se do grupamento de fuzileiros navais de Brasília, na qual o Deputado José Santos passou uma temporada.

Então, o Deputado Leonardo Prudente foi quem surpreendeu a gente com esse jeito maroto dele e essa educação que lhe é peculiar. É um homem honrado e que nesse pequeno período do seu mandato mostrou e veio para ficar.

Agora, é uma pena que ele tenha que se afastar. Mas, torço para que na próxima legislatura todas essas pessoas possam estar conosco aqui fazendo um trabalho pela sociedade brasiliense.

Por isso, quero me adiantar e parabenizar todos os suplentes que terão de se afastar no dia de hoje. Principalmente, o meu companheiro, Deputado João Carlos, que estou faltando com ele, Sr. Presidente, por causa de V.Exa.

V.Exa. sabe do que estou falando e acredito que poderá me atender nesse pleito e quero dar um até breve ao meu companheiro, Deputado João Carlos, que é um homem honrado e que foi Secretário da Habitação e que atendia a gente na maior delicadeza e presteza do mundo.

Parabéns para todos que vão! A vida continua e espero que eles possam mostrar na campanha que são importantes para a sociedade e que possam voltar a esta Casa!

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Passamos aos Comunicados da Mesa.

Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	29

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 98 . de ffi 101/2002 . juntamente com a ata sucinta da 22ª sessão ordinária.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA</b> DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		30	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de tecer comentários especialmente sobre assuntos internos da Câmara Legislativa. Deputado Gim Argello, V.Exa. ocupa hoje a cadeira de Presidente desta Casa; o Deputado João de Deus é o Terceiro Secretário; eu sou o Primeiro Secretário; o Deputado Edimar Pireneus é o Vice-Presidente e está licenciado; e o Deputado Carlos Xavier é o Segundo Secretário e também está licenciado. Neste momento, estão presentes três Deputados que ocupam cadeiras da Mesa Diretora.

Existem dois pontos que não poderíamos deixar de comentar. Primeiro, com relação ao plano de carreira dos servidores desta Casa, presentes na galeria. Não poderíamos ignorá-los, inclusive pelo fato de presenciarem esta sessão. Segundo, com relação ao nosso Fundo de Assistência Hospitalar - Faseai. Particularmente entendo que são duas situações de grande gravidade. O plano de carreira dos servidores é uma discussão que se arrasta há aproximadamente 10 anos nesta Casa. Tivemos um exemplo na Câmara dos Deputados que aprovou após 14 anos o plano de carreira dos servidores do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União. Não queremos em hipótese nenhuma dizer quem acertou ou erro nesses dez anos que se passaram, mas entendo que temos a obrigação de acertar imediatamente a situação dos servidores desta Casa. Também me somo ao Deputado João de Deus que disse apoiar efetivamente a implantação do Plano de Carreira. Como Primeiro Secretário

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	31

dou o total apoio à direção do Sindical, a organização legítima dos trabalhadores, para conduzir as negociações necessárias com relação a esta situação.

A situação do Faseai é tão complicada como o plano de carreira. Há alguns anos o Faseai está em uma situação preocupante. V.Exa. determinou a criação de uma comissão que estudou algumas soluções para procurar melhorar, ou mesmo tirar o Fascal da situação em que ela se encontra hoje ou que se desenha para o futuro. Eu, como Primeiro Secretário, quero dizer a V.Exa. que os trabalhadores, há vários anos sem reajuste salarial, estão esperando um reajuste de 3,5%, já concedido no âmbito federal. Esse aumento deveria ter sido repassado desde janeiro a esses servidores, que há anos amargam uma política sem reajuste salarial e que também tiveram vários índices de valores do Fascal majorados, criando uma situação que, para alguns, será insuportável, porque irão pagar aproximadamente 10% do valor que ganham. Esse ato foi publicado sem a minha assinatura não porque sou contra, Sr. Presidente, o acerto do Faseai, muito pelo contrário. Provavelmente serei um dos maiores defensores para que o Faseai continue existindo, mas de maneira organizada. Não concordo com a maneira pela qual estão sendo conduzidas as discussões em relação à reestruturação do Fascal. Ela vem onerando os servidores, que, neste momento, lutam por aumento salarial, lutam pelo plano de carreira. Não podemos onerar o salário desses servidores, por isso, solicito a todos os Parlamentares desta Casa que seja realizada uma discussão ampla sobre o plano de carreira e sobre o nosso fundo de assistência. Essa discussão deve acontecer com a participação de todos os servidores desta Casa e de

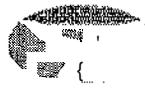
		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		32	

todos os Parlamentares, porque todos serão atingidos. Não podemos crer, Sr. Presidente, que um ou outro assessor saiba mais do que o conjunto da categoria, que um ou outro assessor saiba mais que os Deputados eleitos. Infelizmente, neste momento, o que está acontecendo nesta Casa é que alguns assessores se acham melhores que os Parlamentares. Por isso, solicito a V.Exa., que tem um espírito democrático, que iniciemos essa discussão de maneira transparente, a fim de que todos possam opinar sobre o rumo e o futuro do Faseai e também do plano de carreira. Essa é a posição oficial do Primeiro Secretário desta Casa.

Muito obrigado!

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o Deputado João Carlos.

DEPUTADO JOÃO CARLOS (PPB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa e amigos servidores da Câmara Legislativa, concordo com vocês. Todos teriam o meu apoio se eu continuasse nesta Casa, mas acredito que até quinta-feira estarei entregando meu mandato ao Deputado titular. Quero, neste momento, agradecer a todos os Parlamentares; ao nosso Presidente, Deputado Gim Argello; aos Deputados da Oposição, na pessoa da Deputada Maninha, de quem aprendi a gostar; ao companheiro de Sobradinho e do PT, Deputado Paulo Tadeu; a todos os Deputados do Partido dos Trabalhadores; ao meu companheiro João de Deus; ao Deputado Alírio Neto e a todos os Deputados do PMDB, partido pelo qual fui eleito, o carinho com que fui recebido aqui. Chegou o momento em que tenho de entregar o meu mandato e posso dizer a vocês que saio desta Casa com a cabeça erguida.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário <b>Início</b>	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	33

Apresentei mais de sessenta projetos de lei e tive mais de quatorze leis de minha autoria já sancionadas pelo Governador. Sobre duas dessas leis, tenho o prazer de dizer que elas ajudaram vinte e três mil famílias a ter a sua moradia. Isso, para mim, é muito importante. É com muita emoção que saio desta Casa com a certeza de ter contribuído para a melhoria da qualidade de vida de muitas pessoas. Não apresentei nenhum projeto em benefício de um determinado grupo econômico. Sempre tentei honrar o meu mandato, elaborando projetos que melhorassem a condição de vida de toda a sociedade do Distrito Federal. Fiz muita coisa pela cidade onde moro, Sobradinho, e acredito que, a partir de segunda-feira, estarei em campanha nas ruas, ainda, dentro da informalidade, consciente de que só a partir do dia 06 de julho é que poderei fazer a campanha de verdade. Mas estarei na casa dos meus amigos, na casa das pessoas, pedindo apoio para que eu possa voltar a esta Casa no ano que vem, com o mandato efetivo, a fim de continuar lutando em benefício de todo o povo do Distrito Federal. Aos amigos da Casa Legislativa, servidores desta Casa, construir a sede nova é uma vitória, mas - concordo com vocês -, sem um plano de carreira, é imoral. Espero que o Deputado Gim Argello, Presidente desta Casa, e toda a Mesa Diretora votem o Plano de Carreira de vocês, aprovando-o. Todos sabem que lutei pelos servidores públicos do Distrito Federal. Estarei apresentando, ainda hoje, um projeto de lei no qual os servidores públicos do Governo do Distrito Federal que possuam os precatórios possam negociá-los, adquirindo, inclusive, imóveis junto à Terracap, através do processo de licitação pública. Tenho certeza de que, no ano que vem, vou continuar lutando por vocês. Vocês têm o meu apoio. Estou, neste momento,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	34

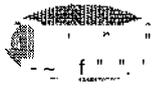
solicitando à Mesa Diretora desta Casa que resolva o problema de vocês de forma definitiva. Muito obrigado a todos e até o dia 1- de janeiro de 2003, quando novamente tomarei posse nesta Casa como Deputado efetivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado João Carlos, se Deus quiser, estaremos vendo V.Exa. e os Deputados Ilton Mendes, Valter Eduardo, José Lopes, Leonardo Prudente, Silvio Linhares e Jorge Cauhy na condição de titulares, a partir de 1º de janeiro de 2003.

Com a palavra o Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. E Srs. Deputados, funcionários da Câmara Legislativa do Distrito Federal que estão nas galerias, antes de mais nada eu gostaria de saudar os companheiros que estão aqui hoje se despedindo. Tenho certeza de que eles retornarão a esta Casa, pois realizaram um trabalho brilhante no período em que estiveram aqui. Sou obrigado a dar o meu testemunho sobre a presença de V.Exas. no Plenário desta Casa, enriquecendo os debates e favorecendo a discussão política desta cidade. Quero deixar bem claro que a oportunidade de conviver com V.Exas. me dignificou bastante.

Senhoras e senhores, eu não poderia deixar de falar sobre o Plano de Carreira dos servidores desta Casa. É sem dúvida lastimável termos, neste momento, essas faixas presas aqui no Plenário e sabermos que praticamente há dez anos essa categoria reivindica a implantação de um Plano de Carreira, e justamente em uma Casa Legislativa que tem a obrigação de debater as leis, de debater benefícios para a população. Chegamos a uma situação tal nesta Casa, que o servidor não sabe nem a

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<h1>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</h1>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	35

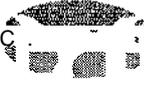
data em que vai receber o tíquete-alimentação. A data de liberação do recurso para o pagamento desse benefício é sempre variada. Deputado Gim Argelío, temos que ficar atentos e alertas com relação aos direitos e garantias dos servidores desta Casa. Existe a imagem, lá fora, de que o servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal é marajá, o que é um equívoco. A Câmara Federal aprovou, recentemente, o seu Plano de Carreira, concedendo aos servidores um reajuste que varia entre 17 e 40%. Penso que isso é o mínimo que poderíamos fazer nesta Casa. -Sabemos da dificuldade por que todos atravessam, neste momento, e não podemos deixar de manifestar o nosso apoio à implementação desse Plano. Podem contar com o meu apoio, todos os dias, no Plenário desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado José Santos.

DEPUTADO JOSÉ SANTOS (PFL Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, profissionais da imprensa, meus amigos funcionários desta Casa que estão lutando pelo plano de carreira. Como Líder do PFL nesta Casa, eu gostaria de dizer que estarei trabalhando com os Parlamentares que voltarão a partir de quinta-feira para que apoiem esse plano de carreira, que é justo, e com certeza eles o farão.

Eu também gostaria de parabenizar o nosso companheiro e amigo Deputado Silvio Linhares, que fez o seu discurso de despedida.

Chamamos o Deputado Silvio Linhares de líder porque aprendemos muito com S.Exa., com sua maneira aguerrida, com sua postura ética e seu companheirismo.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA</b> DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		36	

Companheiro Deputado Leonardo Prudente, tivemos o privilégio de juntos apresentarmos um projeto, do qual V. Exa. foi co-participante. Com certeza, é um projeto que coloca o Distrito Federal em nível de primeiro mundo, no qual nós extinguimos a consulta prévia do alvará de funcionamento.

Meu amigo Deputado Jorge Cauhy, aprendi a respeitá-lo quando conheci o trabalho social, vida pública e ética de V.Exa.

Quando fui indicado Líder do PFL nesta Casa, S.Exa. era o Vice-Líder e disse-me: "Você tem o meu apoio." Com a saída do Deputado Aguinaldo de Jesus, o partido o indicou, mas, de maneira tão gentil, cedeu-nos o direito de representar o Partido durante este período.

Nosso amigo Deputado João Carlos, homem batalhador, Parlamentar competente, com certeza, voltará juntamente com os Deputados Leonardo Prudente, Jorge Cauhy, Silvio Linhares, Valter Eduardo, Ilton Mendes, José Lopes e juntos aqui poderemos dar a nossa contribuição a esta Casa.

Os nossos Parlamentares titulares da Casa, Deputado Gim Argello, um amigo que sempre tem nos prestigiado como Presidente pela sua competência; Deputado César Lacerda; Deputado Benício Tavares; Deputado Wilson Lima; Deputado José Edmar; a todos os Parlamentares desta Casa, inclusive do Partido dos Trabalhadores, que compõe o bloco da esquerda, o meu agradecimento pelo carinho, pelo respeito e pela ética. Deputada Maninha, que fez menção do nosso nome, uma companheira competente, com certeza estará conseguindo o seu objetivo na área federal, é uma mulher lutadora. Companheiro Deputado Chico Floresta, que sempre

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	37

tem apoiado os nossos projetos, principalmente um grande projeto referente à criação do Fórum Internacional do Meio Ambiente, onde estaremos realizando nos dias 26 a 29 de agosto o primeiro Seminário Internacional do Cerrado, com a participação de mais de cem nações. Por isso estamos felizes em tê-los como companheiros e pares nesta Casa.

Mais uma vez, aos nossos companheiros desta Casa, contem conosco. Estou saindo, mas ao mesmo tempo estarei apoiando vocês. Virei ao plenário para apoiar vocês no dia da votação.

Que Deus os abençoe e que o pleito de vocês seja alcançado.

Muito obrigado.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GÍM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é necessário que eu faça uso da palavra somente para que possa deixar clara uma questão. Hoje, o *Jornal de Brasília* publicou no caderno Grande Brasília uma matéria intitulada "Mortes na Estrutural ainda rendem processo".

Eu quero apenas contestar, Sr. Presidente, nobre Líder do Governo, Deputado Benício Tavares, e gostaria que V.Exa. me desse um minuto de sua atenção. Quero contestar a reportagem pois há um trecho que diz o seguinte: "Cristovam está processando o Deputado José Edmar por danos morais e pede uma indenização de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Ele alega que o fato de o distrital tê-lo chamado de

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	38

‘assassino’ manchou a sua imagem, além se ter prejudicado o seu desempenho na eleição de 1998”. Ou seja, ele está querendo dizer com isso que eu fui o responsável por sua derrota na campanha de 1998. Isso é um absurdo, pois não sou eu, um Deputado, quem vai fazer com que isso aconteça.

Portanto está aqui a minha contestação a essa alegação e a essa responsabilidade, pedindo que eu pague R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) de salário durante quatro anos. Isso é um absurdo!

Em outro trecho é dito o seguinte: "Na companhia de 1998, Edmar distribuiu panfletos contando a versão das ‘agressões’ de policiais contra a população da Estrutural durante o mandato de Cristovam.”

Outro fato que tem que ficar esclarecido, Sr. Presidente, para que não paire nenhuma dúvida, é que, na semana passada, nós tivemos aqui uma discussão sobre panfletagem na cidade feita pelo nobre Deputado Rodrigo Rollemberg. Na campanha passada, eu tenho a convicção de que forneci todas as informações. O que está no folheto eu passei para a imprensa, o trabalho foi feito pela assessoria de Comunicação que não era do meu gabinete. Portanto, não fui eu que paguei nem distribuí panfleto. Mas o que está escrito no panfleto eu garanti como verdade e sempre mantive a minha palavra de que tudo o que foi dito aconteceu na Estrutural.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, prezados servidores da Casa, quero inicialmente manifestar

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		39	

a nossa solidariedade à luta dos servidores desta Casa pelo plano de carreira.

Há poucos dias, os servidores do Congresso Nacional conseguiram a aprovação do seu plano de carreira. Estive hoje na Câmara dos Deputados e encontrei diversos servidores daquela Casa extremamente felizes, motivados para o trabalho em função da aprovação do plano de carreira daquela instituição.

Quero registrar, Sr. Presidente, para que fique registrado nas notas taquigráficas desta Casa, o agradecimento do PSB a dois quadros do Partido Socialista Brasileiro que dirigiram o Sindilegis nesse período e que foram muito importantes para a conquista desse plano de carreira. Refiro-me ao Mauro Dantas, ex-Presidente do Sindilegis, e ao Ezequiel de Souza Nascimento, atual Presidente do Sindilegis.

Quero cumprimentar a todos os servidores da Casa, a Direção do Sindical para que, neste momento, a Câmara Legislativa esteja unida em função da aprovação desse plano de carreira. Podem contar, desde já, com o apoio do Partido Socialista Brasileiro.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para me referir à atuação de diversos Deputados Distritais que chegaram a esta Casa como suplentes e que vêm exercendo, ao longo dos últimos meses, uma atuação extremamente significativa.

Quero aqui trazer o meu abraço e dizer que ouvi atentamente o discurso do nobre Deputado Leonardo Prudente, que foi uma revelação para esta Casa. Não o foi para mim, pois já conhecia S. Exa. e suas qualidades. O nobre amigo Ilton Mendes, liderança extremamente representativa e

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		40	

expressiva da cidade de Ceilândia. Meu amigo Valter Eduardo do P Sul. Os dois representantes do PL. Quero aqui tornar públicos o desejo do Partido Socialista Brasileiro de caminhar junto com o PL nas eleições de 2002 e o nosso interesse em ter um candidato a vice-governador em nossa chapa que venha da cidade de Ceilândia, cidade que para nós tem uma importância fundamental e que foi colocada em segundo plano em todos os governos do Distrito Federal até hoje. Diga-se de passagem que não houve obra expressiva do Governo Roriz na Ceilândia - se houve quero que a apontem - como também não houve no Governo do PT.

A Ceilândia está a merecer um cuidado maior do próximo governo. Certamente o terá no Governo Rollemberg. Levem este recado à Ceilândia, Deputados Ilton Mendes e Valter Eduardo, como representantes dessa comunidade: Ceilândia será uma prioridade no Governo Rollemberg.

Quero também manifestar o meu apreço à atuação extremamente combativa em defesa dos interesses de Sobradinho do Deputado João Carlos.

Quero dar um depoimento a V.Exas. Eu também, quando cheguei a esta Casa pela primeira vez, o fiz na condição de suplente. Tive a oportunidade de exercer o mandato por um ano e dois meses. Depois, assumi a Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Governo Cristovam e, posteriormente, tive a oportunidade de voltar a esta Casa como o quinto Deputado Distrital mais votado.

Certamente, não estarei com V.Exas. na próxima legislatura desta Casa. Como todos sabem, sou candidato ao Governo do Distrito Federal. A nossa candidatura é irreversível. As pessoas têm me feito uma

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	41

pergunta que eu quero esclarecer. A nossa candidatura é do PSB de Brasília. Ela é independente da existência ou não da candidatura do Garotinho. Estou há dezessete anos no PSB, por isso tenho plena convicção de que o Governador Garotinho está determinado a ir com esta candidatura até o final, assim como eu .

Graças à atuação que V.Exas. tiveram a oportunidade de demonstrar nesta Casa, V.Exas. se credenciaram de forma muito mais nítida, mais profunda, a voltarem a esta Câmara Legislativa na condição de titulares.

Tenho convicção de que vários de V.Exas., pela visão que têm de Brasília, pela postura ética demonstrada nesta Casa, farão parte da base de apoio do Governo Rollemberg na Câmara Legislativa.

Caminhado por todo este Distrito Federal, cresce em nós, a cada dia, a convicção, com muita humildade e sem nenhuma arrogância, de que a cidade quer uma renovação, já que não se sente mais representada pela candidatura do Governador Roriz. Uma parcela da cidade até reconhece algumas obras importantes deste Governo, mas percebe a necessidade de uma nova postura política, de um novo trato com a coisa pública e de renovação. As pessoas percebem também que a candidatura do Deputado Federal Geraldo Magela não expressa o desejo de mudança da cidade. A população percebe claramente que qualquer dessas candidaturas, se vitoriosas, irão governar apenas para metade da cidade. A candidatura do PSB se propõe a governar para a cidade toda, a fim de acabar com a polarização que vem dividindo a cidade e que vem trazendo inúmeros prejuízos à população do Distrito Federal.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA	42	

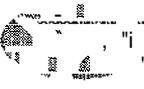
Estamos convictos, até por sermos um partido pequeno, de que nós iremos governar o Distrito Federal com os melhores políticos do Distrito Federal, independentemente de cidade ou partido. O compromisso que queremos assumir é o de que, no nosso governo, ao contrário do Governo do PT e do Governo Roriz, os administradores regionais serão escolhidos entre moradores da cidade. Não "importaremos" administradores regionais de fora, porque consideramos isso um desrespeito para com os moradores da cidade. Fica aqui o nosso compromisso e a nossa convicção, Deputado Leonardo Prudente, de que nós teremos, no primeiro e no segundo turno, uma disputa entre R X R. No primeiro turno, Roriz X Rollemberg e, no segundo, Rodrigo Rollemberg.

Parabéns a todos vocês. Muito obrigado.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço as palavras carinhosas do Deputado Rodrigo Rollemberg, a quem desejo muito sucesso na campanha. O carinho que V.Exa., o Deputado Ilton Mendes e o Deputado Valter Eduardo têm por Ceilândia eu também tenho, por isso apresentei uma indicação que trata da questão da segurança. Deputado Rodrigo Rollemberg, quero que V.Exa. a leve como bandeira para o Governo do Distrito Federal, uma vez que o maior problema de Ceilândia, muito mais que todas as cidades do Distrito Federal, é a questão da segurança pública. Por meio daquela indicação, face aos

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
02/04/02	15h30min	ORDINÁRIA		43	

graves problemas de segurança pública de Ceilândia, solicito que o Governo transfira a Secretaria de Segurança Pública, o Comando da Polícia Militar e da Polícia Civil para aquela cidade. Acabei de apresentar essa indicação e a encaminho ao nobre Deputado Gim Argello e a V.Exa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Leonardo Prudente, V.Exa. nos deixa hoje, mas não direi adeus, direi até breve.

Convoco sessão extraordinária para amanhã, às 15h30min.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h06 min.)